

6035-38-D.M.  
Club de Engenharia  
Av. Rio Branco n.124

02

D.F.

**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**



# DIÁRIO OFICIAL

**Secção II**

## PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

## EXERCÍCIO DE 1938

Por cortesia, não somente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pode-se às repartições arrecadadoras que não aceitam pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preço de assinaturas anuais de "Diário da Justiça" em de cada uma das Seções de "Diário Oficial".

Repartições públicas em assinantes	No interior	70000
particulares	No exterior	110000
Funcionários públicos	No interior	50000
	No exterior	80000

— Número avulso de dia, 60 réis, até o limite de dez cadernos com quatro folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (coluna) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço de dia.

O preço de número de hoje está fixado na última página.

### OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os preços fixados para os funcionários públicos não extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e precedidas a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 10 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO XXXVII

N. 186

## Gabinete do Prefeito

Expediente de dia 12 de agosto de 1933

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Do dia 11 de agosto de 1933

No Gabinete do Prefeito:

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (7.707). — Concedo auxílio de quatorze contos de réis (14.000\$000), devendo a despesa correr por conta da verba 2 — Consignação 4 — Encargos Correntes — Subvenções e auxílios, Diversas Instituições, obedecidas as prescrições legais.

Offício n. 66 da Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais (7.752). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças.

## Tribunal de Contas

Ata da 63ª sessão ordinária, realizada em 14 de junho de 1933

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os Srs. ministros Nogueira Penido, Sales Filho e procuradores fiscais Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha. Procedida à leitura da ata, referente à sessão realizada em dez do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Usou da palavra, logo a seguir, o Sr. presidente, para justificar a falta dos Srs. ministros Tavares Bastos e Pedro Firmeza, e, não tendo havido expediente, iniciou, imediatamente, a discussão da ordem do dia, relatando os seguintes processos:

Processo número mil oitocentos e dezanove — Offício número seiscentos e quarenta e dois, de primeiro do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, solicitando registro da ordem de pagamento, na importância de um conto oitocentos e sessenta e nove mil réis, a favor de Seligman Brothers (banqueiros), por conta da verba de zessete, Diretoria de Despesa e Tomada de Contas. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do parecer do Sr. ministro Relator.

Processo número mil seiscentos e oitenta e quatro — Offício número quinhentos e setenta e nove, de trinta do mês próximo passado, da Secretaria Geral de Finanças, solicitando registro do adiantamento de cinquenta contos de réis a favor do Instituto Técnico de Organização e Controle, Serviços Hollerith S. A., por conta da verba quinze, consignação cinco, sub-consignação quatro.

Processo número mil quatrocentos e noventa e quatro — Offício número cento e vinte e cinco-C, de dezessete de maio último, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, solicitando registro do adiantamento de trinta e sete contos e quinhentos mil réis a favor do senhor Alvaro Pavan, por conta da verba vinte e seis, consignação quatro "Encargos Correntes", sub-consignação "Pronto Pagamento" (Para o Ensino Elementar).

O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do parecer verbal do senhor Ministro Relator, o registro dos adiantamentos.

Processo número setecentos e trinta e seis — Offício número mil oitocentos e vinte e um, de doze de abril deste ano, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, solicitando o registro da ordem de pagamento, na importância de trinta contos de réis, a favor de Armando Correia Pagels de Lacerda, por conta da verba trinta e um, consignação segunda, sub-consignação quarta.

Processo número mil setecentos e oitenta e dois — Ordem de pagamento número duzentos e oitenta e cinco, de trinta e um do mês passado, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de doze contos setecentos e setenta e cinco mil réis, a favor de Santos Martins & Comp., por conta da verba trinta e um, consignação segunda, sub-consignação primeira.

Processo número novecentos e seis — Offício número duzentos e setenta e quatro, de dezanove de abril do corrente ano, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, encaminhando os processos números dois mil oitocentos e cinquenta e um e mil seiscentos e quarenta e nove, solicitando registro das ordens de pagamento, na importância de vinte e cinco contos quinhentos e cinquenta e oito mil e trezentos réis e trinta e nove contos trezentos e noventa e dois mil e oitocentos réis, a favor de Amorim Viana & Comp., por conta da verba vinte e seis, consignação dois — Material de Consumo — Sub-consignação, "Gêneros alimentícios para várias Escolas Técnicas Secundárias".

Processo número mil setecentos e dezessete — Offício número quinhentos e quarenta e cinco, de trinta e um do mês próximo findo, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, solicitando registro da ordem de pagamento, na importância de onze contos e duzentos mil réis, a favor da Standard Oil Company of Brasil, por conta da verba trinta e quatro, consignação dois — Material — Sub-consignação segunda — De Transformação — Diretoria de Obras Públicas.

Processo número mil seiscentos e vinte e oito — Offício número quinhentos e sessenta, de trinta e um de maio passado, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, solicitando registro da ordem de pagamento, na importância de quatorze contos quatrocentos e cinquenta mil réis, a favor de Ferreira Agostinho & Comp., por conta da verba trinta e quatro, consignação dois — Material — sub-consignação primeira — De Consumo — Diretoria de Obras Públicas.

Processo número mil setecentos e trinta e um — Offício número quinhentos e cinquenta e quatro, de trinta e um de maio último, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, solicitando registro da ordem de pagamento, na importância de treze contos e duzentos mil réis, a favor de Joaquim Moreira Mota, por conta da verba trinta e quatro, consignação dois — Material — sub-consignação segunda — De Transformação — Diretoria de Obras Públicas.

Processo número mil setecentos e trinta — Offício número quinhentos e cinquenta e três, de trinta e um do mês findo, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, solicitando registro da ordem de pagamento, na importância de dezoito contos quatrocentos e cinquenta mil réis, a favor de Antônio Cid Loureiro, por conta da verba trinta e quatro, consignação dois — Material — sub-consignação segunda — De Transformação — Diretoria de Obras Públicas.

Processo número mil setecentos e quatorze — Offício número quinhentos e quarenta e nove, de trinta e um de maio passado, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, solicitando registro da ordem de pagamento, na importância de onze contos e duzentos mil réis, a favor da Standard Oil Company of Brasil, por conta da verba trinta e quatro, consignação dois — Material — sub-consignação segunda — De Transformação — Diretoria de Obras Públicas.

Processo número mil setecentos e treze — Offício número quinhentos e cinquenta, de trinta e um do mês próximo findo, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, solicitando o registro da ordem de pagamento, na importância de onze contos e duzentos mil réis, a favor da Standard Oil Company of Brasil, por conta da verba trinta e quatro, consignação dois — Material — sub-consignação segunda — De Transformação — Diretoria de Obras Públicas.

O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do parecer verbal do senhor Ministro Relator, o registro das despesas.

Relator, ministro Nogueira Penido:

Processo número mil seiscentos e noventa e sete — Offício número quinhentos e noventa e dois, de vinte e oito do mês passado, da Secretaria Geral de Finanças, solicitando o registro da ordem de pagamento, na importância de quinhentos mil réis, a favor do Gilberto de Paiva Fernandes, por conta da verba dezanove, consignação dois, sub-consignação quarta. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do parecer do senhor Ministro Relator.

Processo número dez — Offício número mil quinhentos e quarenta e três, de vinte de dezembro do ano passado, da Subdiretoria de Engenharia, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, remetendo prestação de contas do adiantamento de quatro contos e quinhentos mil réis, feito ao senhor Nelson Rubens Monte, por conta da verba trinta e dois — Material — consignação III, sub-consignação, 18 (b), encaminhado pelo ofício número duzentos e sessenta e um, de quatro de abril deste ano, da Secretaria Geral de Finanças. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para o efeito de serem satisfeitas as exigências constantes da informação, salvo quanto à glosa de um conto quatrocentos e dezanove mil e novecentos réis, importância da despesa a que se referem os documentos de números seis a vinte e três.

Processo número quarenta e cinco — Offício sem número, de oito de outubro de mil novecentos e trinta e sete, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, remetendo prestação de contas do adiantamento de trinta e quatro contos e trezentos mil réis, recebido pelo senhor Luiz Alfredo de Sousa Rangel, por conta da verba trinta e dois — Material — consignações I e II — sub-consignações quatro e dezesseis, encaminhado pelo ofício número duzentos e sessenta e um, de 4 de abril do corrente ano, da Secretaria Geral de Finanças. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesa, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Processo número mil oitocentos e trinta e cinco — Offício número seiscentos e sessenta, de três de junho andante, da Secretaria Geral de Finanças, solicitando o registro da ordem de pagamento, na importância de vinte e cinco contos quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos réis, a favor do Instituto Técnico de Organização e Controle, Serviços Hollerith S. A., por conta da verba quinze, consignação cinco, sub-consignação quatro.

Processo número mil setecentos e dezanove — Offício número quinhentos e quarenta e três, de trinta e um do mês passado, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, solicitando o registro da ordem de pagamento, na importância de dezanove contos e quarenta mil réis, a favor da Standard Oil Company of Brasil, por conta da verba trinta e quatro, consignação dois — Material — sub-consignação segunda — De Transformação — Diretoria de Obras Públicas.

Processo número mil setecentos e dezesseis — Offício número quinhentos e quarenta e sete, de trinta e um de maio último, da Se-

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, solicitando o registro da ordem de pagamento, na importância de dezenove contos e quarenta mil réis, a favor da Standard Oil Company of Brasil, por conta da verba trinta e quatro, consignação dois — Material — sub-consignação segunda — De Transformação — Diretoria de Obras Públicas;

Processo número mil quinhentos e vinte e dois — Offício número trezentos e quarenta e seis, de vinte e três do mês próximo findo, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, remetendo o processo número cinco mil setecentos e quatro, de mil novecentos e trinta e oito, constituído do requerimento de Amorim Viana & Comp., solicitando pagamento da importância de cento e seis contos e oitocentos mil e oitocentos réis, por conta da verba vinte e seis, consignação dois — Material — De Consumo — sub-consignação "Gêneros alimentícios para várias Escolas Técnicas e Secundárias".

O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do parecer verbal do senhor Ministro Relator, o registro das despesas.

Processo número oitenta e um — Offício número seiscentos e cinquenta e um, de seis de novembro do ano passado, da Diretoria do Patrimônio e Cadastro, da Secretaria Geral de Finanças, remetendo prestação de contas do adiantamento de um conto oitocentos e cinquenta mil réis, recebido pelo senhor Dario Joaquim Almeida da Silva, por conta da verba vinte e três — Material — I — consignação primeira, encaminhado pelo offício número duzentos e sessenta e um, de quatro de abril deste ano, da mesma Secretaria;

Processo número setenta e quatro — Offício número cinquenta e nove, de dezesseis de dezembro do ano próximo findo, da Comissão Especial de Compras, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, remetendo prestação de contas do adiantamento de dez contos de réis, recebido pelo senhor Alexandre Paulo Temporal, por conta da verba dez — Material — consignação I — sub-consignação I, encaminhado pelo offício número duzentos e sessenta e um, de abril último, da Secretaria Geral de Finanças;

Processo número noventa e seis — Offício número oitocentos e setenta e seis, de vinte e seis de novembro de mil novecentos e trinta e sete, da Diretoria dos Serviços Auxiliares, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, remetendo prestação de contas do adiantamento de cento e cinquenta contos de réis, recebido pelo senhor Manuel Tumminelli, por conta da verba trinta — Material — II — sub-consignação oitava, encaminhado pelo offício número duzentos e sessenta e um, de quatro de abril do corrente ano, da Secretaria Geral de Finanças;

Processo número seiscentos e cinquenta e dois — Offício número trezentos e sessenta e quatro, de quatro de abril deste ano, da Secretaria Geral de Finanças, encaminhando offício número trinta e quatro da Comissão Especial de Compras, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, remetendo prestação de contas do adiantamento de trinta contos de réis, recebido pelo senhor Edgard Soutelo, por conta da verba trinta e cinco, consignação II — Material — sub-consignação segunda.

O Tribunal resolveu, nos termos do parecer do senhor Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Relator, ministro Sales Filho.

Processo número cinquenta e oito — Offício número seiscentos e noventa e um, de seis de setembro do ano passado, da Diretoria dos Serviços Auxiliares, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, remetendo prestação de contas do adiantamento de sete contos de réis, recebido pelo senhor Ernesto Di Rago, por conta da verba trinta — Material — I — sub-consignação sexta, encaminhado pelo offício número duzentos e sessenta e um, de quatro de abril último, da Secretaria Geral de Finanças. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do parecer do senhor Ministro Relator.

Processo número mil setecentos e quinze — Offício número quinhentos e quarenta e oito, de trinta e um do mês passado, solicitando o registro da ordem de pagamento, na importância de dezesseis contos novecentos e vinte mil réis, a favor da Standard Oil Company of Brasil, por conta da verba trinta e quatro, consignação dois — Material — sub-consignação segunda — De Transformação — Diretoria de Obras Públicas;

Processo número mil setecentos e vinte e dois — Offício número quinhentos e trinta e dois, de trinta e um do mês próximo findo, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, solicitando o registro da ordem de pagamento, na importância de onze contos e duzentos mil réis, a favor da Standard Oil Company of Brasil, por conta da verba trinta e quatro, consignação dois — Material — sub-consignação segunda — De Transformação — Diretoria de Obras Públicas;

Processo número mil setecentos e vinte e um — Offício número quinhentos e trinta e um, de trinta e um de maio findo, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, solicitando registro da ordem de pagamento, na importância de vinte e dois contos e quatrocentos mil réis, a favor da Standar Oil Company of Brasil, por conta da verba trinta e quatro, consignação dois — Material — sub-consignação segunda — De Transformação — Diretoria de Obras Públicas;

Processo número mil setecentos e quarenta — Offício número quinhentos e setenta e sete, de dois de corrente, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, solicitando o registro das ordens de pagamento, nas importâncias de nove contos, seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos réis e oito contos setecentos e cinco

mil e quinhentos réis, a favor, respectivamente, de Augusto Nunes da Silva e José Freire Sobrinho, por conta da verba trinta e tres, consignação sete — Eventuais — Diversos;

Processo número mil cento e quatro — Offício número trezentos e treze, de seis do mês passado, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, encaminhando o processo número cinco mil cento e cinquenta e cinco, de mil novecentos e trinta e oito, solicitando o registro da ordem de pagamento, na importância de trinta e sete contos, setecentos e cinquenta e um mil e duzentos réis, a favor de Amorim Viana & Comp., Ltda., por conta da verba vinte e seis, consignação dois — Material — De Consumo — Sub-consignação "Gêneros alimentícios para várias Escolas Técnicas Secundárias".

O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do parecer verbal do senhor Ministro Relator, o registro das despesas.

Processo número noventa e tres — Offício número cinquenta e cinco, de vinte e um de janeiro deste ano, da Diretoria dos Serviços Auxiliares, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, remetendo prestação de contas do adiantamento de vinte e quatro contos e quinhentos mil réis, recebido pelo senhor Manuel Tumminelli, por conta da verba trinta — Material — consignação III — sub-consignação treze, encaminhado pelo offício número duzentos e sessenta e um, de quatro de abril último, da Secretaria Geral de Finanças;

Processo número setenta e seis — Offício número duzentos e sessenta e nove, de seis de dezembro do ano passado, da Escola Técnica Secundária "Visconde de Mauá", da Secretaria Geral de Educação e Cultura, remetendo prestação de contas do adiantamento de trinta contos de réis, recebido pelo senhor Antônio Fonseca Júnior, por conta da verba vinte e seis — Material — consignação I — sub-consignação quinta, encaminhado pelo offício número duzentos e sessenta e um, de quatro de abril deste ano, da Secretaria Geral de Finanças;

Processo número trinta e um — Offício número trezentos e trinta e tres, de seis de maio do corrente ano, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, remetendo comprovação de despesas do adiantamento de nove contos de réis feito ao senhor José Ernesto de Miranda Schnoor, por conta da verba trinta e quatro, consignação quatro — Encargos Correntes, Pronto Pagamento, Diversos.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

A seguir usou da palavra o senhor ministro-presidente, para propôr ao Tribunal a aprovação da seguinte resolução:

*Resolução número sete, de quatorze de junho de mil novecentos e trinta e oito*

Estabelece normas referentes à duração, assinatura, publicação e remessa de contratos

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 do decreto n. 5.994, de 28 de junho de mil novecentos e trinta e sete, e para a devida adaptação ao decreto-lei número 96, de 22 de dezembro do mesmo ano, do Regimento Interno, aprovado pela resolução n. 2, de 9 de novembro último, e modificado pelas resoluções n. 3, de dezembro de 1937, e n. 6, de junho de 1938:

Resolve aprovar, nos precisos termos dos artigos 777, 739, 790 e 792, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, legislação mandada aplicar ao Distrito Federal pelo artigo 28 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, as seguintes normas a serem cumpridas pelas Secretarias Gerais, referentes à duração, assinatura, publicação e remessa dos contratos por elas elaborados:

a) os contratos devem ter duração certa, adstrita à vigência dos respectivos créditos, salvo tratando-se de arrendamento de prédios e obras de grande vulto, custeadas por verbas orçamentárias, caso em que será permitido prazo maior de um ano, no limite máximo de cinco anos, considerando-se, neste caso, empenhadas desde o início do exercício, as prestações a serem pagas no seu curso;

b) assinado o contrato, deverá este ser publicado no *Diário Oficial*, dentro de dez dias de sua assinatura;

c) publicado o contrato, a remessa terá lugar, ainda, no prazo de dez dias, a contar da publicação;

d) o contrato, remetido ao Tribunal, em cópia dactilografada, será acompanhado do retalho do *Diário Oficial* que o publicou, sem o que, o Tribunal dele não tomará conhecimento;

e) os termos de aditamento, prorrogação, suspensão ou rescisão está sujeitos aos mesmos preceitos dos contratos primitivos;

f) serão considerados inexistentes os contratos sobre os quais deixar de pronunciar-se o Tribunal por não terem sido publicados no prazo legal, embora lhes tenham sido posteriormente remetidos, com exceção daqueles para os quais tenha sido dispensada a publicação, por ser a mesma prejudicial à defesa nacional, e bem assim os que tragam a nota de — "reservado".

Resolveu, ainda o Instituto, fosse oficiado ao senhor Prefeito, comunicando-se a sua excelência os termos da resolução aprovada unanimemente.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o senhor presidente declara encerrada a sessão, às dezesseis horas; pelo que, eu, João Felipe Pires de Carvalho, primeiro oficial da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, designado para servir, interinamente, como secretário, para constar, lavrei a presente ata. — *Olympio de Mello*, presidente. — *João Felipe Pires de Carvalho*, secretário.

## Secretaria Geral do Interior e Segurança

## Gabinete do Secretário Geral

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Expediente do dia 12 de agosto de 1938

## Dispensa de ponto:

Foram concedidos cento e oitenta dias de dispensa de ponto, em prorrogação, com vencimentos integrais, nos termos do artigo 1º, do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, combinado com o parágrafo único do artigo 45, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, aos guardas Nelson Cruz e António Joaquim de Silva, a partir de 11 e 25 de julho do corrente ano, respectivamente.

Foram concedidas as seguintes dispensas de ponto, em prorrogação, nos termos do parágrafo único do artigo 35, do decreto número 2.124, de 14 de abril de 1925:

Noventa dias com um terço dos vencimentos ao guarda Caetano Scelza, a partir de 25 de junho do corrente ano.

Sessenta dias com metade dos vencimentos ao guarda José Picher, a partir de 11 de julho do corrente ano.

Noventa dias, sendo trinta dias com metade e sessenta dias com dois terços dos vencimentos, ao guarda Eduardo Alberto Rougemont, a partir de 18 de junho do corrente ano.

## Licenças:

Foram concedidas as seguintes licenças: sessenta dias com dois terços dos vencimentos, nos termos do n. 1, do artigo 8º, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao guarda Germano Rodrigues Macedo, a partir de 4 de julho do corrente ano.

Cento e oitenta dias com vencimentos integrais, nos termos do artigo 1º, do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, ao guarda Augusto Luiz Tavares, a partir de 9 de julho do corrente ano.

## Promoção:

Foi promovido de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo n. 826-38, mediante classificação obtida em concurso, ao posto de músico de 2ª classe, o músico de 3ª classe Gumercindo Soares de Menezes.

Na Diretoria de Abastecimento:

## Licença:

Foram concedidos cento e oitenta dias de licença, com vencimentos integrais, nos termos do artigo 1º, do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, ao trabalhador especializado de 1ª classe José Antunes de Oliveira, a partir de 3 de abril do corrente ano.

## Diretoria do Interior

## Arquivo Geral

Expediente do dia 12 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Nair de Oliveira. — Certifique-se, *ex-officio*.

Antônio Modalo Della Libera, Manuel Carneiro e Maria Eudália Pacheco Leite. — Certifique-se em termos.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

João de Almeida Ramos. — Declare onde e como trabalhou no período que menciona.

Oscar Ferreira Pais. — Declare onde e como trabalhou no período que menciona.

Pantaleão José Capote. — Declare como e onde trabalhou.

## Diretoria de Segurança

Expediente do dia 12 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Próspero José Leite Pereira (956-38); Leonidas Vieira Fernandes (888-38). — Indeferido, de acordo com a informação.

Francisco Aquiles (929-38). — Arquive-se, em face das informações.

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Betilde Vieira (914-38). — Submeta-se à prova de altura no Departamento Médico.

Pedro Húnia (941-38); Valdemar Donato (909-38); Estevão dos Santos (937-38). — Submetam-se à prova de habilitação na Escola de Polícia.

Manuel Francisco de Macedo (982-38). — Submeta-se à inspeção de saúde no Centro de Perícias Médicas.

## Diretoria de Abastecimento

Expediente do dia 12 de agosto de 1938

DESPACHO DO SR. SUBSECRETÁRIO GERAL

Eduardo Nunes (5.942-38). — Deferido, nos termos do § 5º, do artigo 10, do decreto n. 6.205, de 20-1-38.

Exigências a satisfazer:

Antônio Inácio de Almeida (6.406-38). — Junte atestado médico.

## Secretaria Geral de Finanças

## Diretoria de Receita

Expediente do dia 12 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

The Brazilian Coal Co. Ltd. — Praça Mauá n. 7, sala 1.003. — Mantenho o despacho recorrido. O decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938, estatue que ficam sujeitos ao imposto de licença para localização:

a) todos os estabelecimentos, art. 1º;

b) para cada estabelecimento, em cada local, expedir-se-á uma alvará, não se considerando, entretanto, como local diverso, o de um estabelecimento que ocupe dois ou mais imóveis contíguos e inter-comunicações ou vários pavimentos de um mesmo imóvel — art. 2º.

O imposto em causa será representado — diz o art. 7º do aludido decreto — pela quota de localização — sobre a importância do valor locativo mensal do imóvel, ocupado; pelo estabelecimento — e pela quota de funcionamento — fixa e mensal, de 20\$000. É insofismável, portanto, que os "depósitos" — parte integrante dos estabelecimentos, estão sujeitos à incidência do imposto de licença para localização, pois que não há como negar a localização do depósito e que este é ocupado pelo estabelecimento.

A lei, pois, não se refere exclusivamente à "sede do estabelecimento" — centro de suas operações comerciais, como pretende o peticionário.

## GUIAS DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADES

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA RECEITA

## Guias:

N. 7.319 — Rua Domingos Calral — Cobre-se sobre 4:000\$000.

N. 8.052 — Rua Oliveira Fausto n. 47. — Cobre-se sobre réis 30:000\$000.

N. 8.202 — Avenida Portugal, lote 572 e outros. — Cobre-se sobre 94:700\$000.

N. 8.226 — Avenida São Sebastião n. 131. — Cobre-se sobre 105:000\$000.

N. 8.326 — Rua Parahyba n. 29. — Cobre-se sobre réis 4:000\$000.

N. 8.342 — Estrada Monsenhor Félix. — Cobre-se sobre réis 6:000\$000.

N. 8.353 — Rua Major Barros, lote 14. — Cobre-se sobre 25:000\$000.

N. 8.376 — Rua Souza Aguiar, lote 1. — Cobre-se sobre 8:000\$000.

N. 9.655 — Rua 16, lote 56, quadra 49 e outro. — Cobre-se sobre 3:500\$000.

N. 10.095 — Rua Felício n. 155. — Cobre-se sobre 13:000\$000.

N. 10.209 — Estrada do Quari n. 238. — Cobre-se sobre réis 20:000\$000.

N. 10.295 — Rua Cândido Benício, lote 48. — Cobre-se sobre 26:000\$000.

N. 10.333 — Rua Hapiri n. 44, lote XI. — Cobre-se o imposto de acordo com o parecer da Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade — ou seja o de compra e venda sobre 4:200\$000, e o relativo à cessão na base de 4:800\$000.

N. 10.377 — Rua Cruz e Sousa n. 56. — Cobre-se sobre réis 42:500\$000.

N. 10.421 — Rua Amorim n. 54. — Cobre-se sobre 11:500\$000.

N. 10.605 — Rua Eça de Queiroz. — Cobre-se sobre 6:500\$000.

N. 10.661 — Rua Benjamin Magalhães, lote 161. — Cobre-se sobre 2:400\$000.

N. 10.665 — Rua Gaspar Viana, lote 397. — Cobre-se sobre 4:000\$000.

N. 10.677 — Rua Botafogo sem número. — Cobre-se sobre 1:200\$000.

N. 10.764 — Rua Dr. Augusto de Vasconcelos. — Cobre-se sobre 16:000\$000.

## Comissão Permanente do Imposto de Transmissão

## Exigências:

Guia n. 8.264 — 1º Ofício — Adquirente: Maria Neves dos Santos. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.

Guia n. 10.691 — 19º Ofício — Adquirente: Banco Hipotecário Lar Brasileiro. — Apresente documento que comprove o preço da transação.

## Subdiretoria de Rendas Diversas

Pagamentos para o dia 13

Expediente do dia 12 de agosto de 1938

Serão pagas, no próximo dia 13 de corrente, as seguintes folhas de julho próximo findo:

## DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Francisco Vieira de Oliveira, rua Luiz Zanchietta n. 21. — Junte escritura de aquisição do terreno.

## SEGUNDA SECÇÃO

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Francisco Augusto Pereira, rua Vaz Caminha n. 54. — Pague uma averbação.

Adélia B. Piquet Carneiro, rua Silva Guimarães n. 40; Antônio de Sousa Viana, rua Francisca Vidal n. 151; Antônio Alvaro Afonso e outro, rua Ana Guimarães n. 70; Osearino de Oliveira Costa, rua Sousa Barros n. 191. — Transfiram-se.

Amélia Elias, rua Treze, F. das Palmeiras. — Junte os talões do imposto predial e territorial.

## QUARTA SECÇÃO

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Caixa de C. C. P. M. da Marinha. — Pague a averbação.

Amélio dos Reis e Helna Figner. — Inscreva-n-se.

Catarina Gerhardt e Aymoré Fonseca. — Transfiram-se.

Rita Franca Neves de Carvalho. — satisfaza as exigências.

Valter de Almeida Campos e Severino Ladislau dos Santos. — Inscrevam-se.

Joaquim de Sousa Ferreira e outro e Osear de Santa Maria Pereira. — Transfiram-se.

Amândio Pereira de Figueiredo e Olga Lobo de Siqueira Cavallanti. — Façam prova de quitação territorial de 1937.

Eurides Martins Azevedo. — Satisfaza a exigência.

## Inscrição de inventários se e testamento

## Letras de A a I

Em 11 de agosto de 1938

## Recebidos:

Antônio José Gonçalves — 1º Offício — 1ª Vara de Órfãos.

Antônio Esteves Pinto de Almeida — 1º Offício — 1ª Vara de Órfãos.

## Inscritos:

Adelaide Tavares Marques Tardelho — 3ª Vara Cível.

Adelina Sousa Alambari Luz — 1ª Vara Cível.

Idalina Fulália de Araújo Viana — Carta precatória de Petrópolis — 1ª Vara Cível.

## Letras J a Z

Em 11 de agosto de 1938

## Recebidos:

Joaquim Ribeiro Casado — 3ª Vara Cível.

Julia Alcântara Coelho — 2ª Vara de Órfãos.

Lília Ribeiro Guimarães — 6ª Vara Cível.

Maria Augusta Lemos — 1ª Vara de Órfãos.

Mábia Pinto de Jesus — 1ª Vara de Órfãos.

Olimpio Camilo de Assis — 3ª Vara Cível.

## Inscritos:

Rita Ramalho e outros — 2ª Vara de Órfãos.

Olimpio Camilo de Assis — 3ª Vara Cível.

Joaquim Pinheiro Soriano — 1ª Vara de Órfãos.

João Gonçalves Pereira — 1ª Vara de Órfãos.

## Inscrição de inventários com testamento

## Letras de J a Z

## Inscritos:

José de Oliveira Barbosa — Testamento — 1º Offício da Provedoria

Janet Garthwaite — Testamento — 1º Offício da Provedoria

Paulo de Oliveira e Sousa — Testamento — 1º Offício da Provedoria

## Diretoria de Despesa

Expediente do dia 12 de agosto de 1938

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Amélia da Costa Côrtes, Sérgio de Almeida Magalhães e Gelson Azevedo. — Aceitem-se, em termos.

Na 1ª Secção:  
Livro 59 — Guichet 2.  
Livro 60 — Guichet 4.  
Livro 61 — Guichet 6.  
Livro 62 — Guichet 8.  
Livro 63 — Guichet 10.  
Livro 64 — Guichet 12.

## Na 2ª Secção:

Livro 247 — 23/4 e 25 SE — no local.  
Livro 251 — 6 ST — no local.  
Livro 252 — 6 ST — no local.  
Livro 271 — Guichet 1.  
Livro 272 — Guichet 2.  
Livro 273 — Guichet 3.  
Livro 274 — Guichet 4.  
Livro 275 — Guichet 5.  
Livro 276 — Guichet 6.  
Livro 277 — Guichet 7.  
Livro 278 — Guichet 8.  
Livro 322 — Guichet 9.  
Livro 323 — Guichet 10.

## Na 3ª Secção:

Prédios ocupados pela Diretoria de Assistência, referente ao mês de março próximo findo.

## DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Expediente do dia 12 de agosto de 1938

Mariana Sodré Cardoso. — Providencie-se a assistência dos maridos das herdeiras de nomes Maria Dulce Cardoso Limoeiro e Nazir Cardoso da Fonseca.

Isabel Louzada Vasques. — Compareçam os atestantes para esclarecimentos.

## SEGUNDA SECÇÃO

## Exigências a satisfazer:

Ramiro Miguel Correia, Procórcia da Costa Campos, Maria da Glória da Costa, Maria Barbosa de Matos, Pedro Rodrigues da Costa, Alzira de Pinho e Alberto de Oliveira — Compareçam à 2ª Secção, para esclarecimentos.

## Comissão Especial Revisora dos Documentos de Recicla e Despesa

Expediente do dia 12 de agosto de 1938

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

João Duarte de Moraes Júnior. — Apresente certidão de idade.  
Augusto Rodrigues Pereira da Cruz. — Junte o título de nomeação.

## Inspetoria de Fazenda

Expediente do dia 12 de agosto de 1938

Laura Côrtes de Castro (guia de transmissão n. 40.617). — Junte a escritura de hipoteca.

Henrique de Freitas (guia de transmissão n. 8.482). — Junte o alvará de autorização.

Antônio Fernandes Alvar (guia de transmissão n. 10.773). — Satisfaza as exigências.

Bernardino José de Sousa e Silva (guia de transmissão número 10.475); Feliciano Ribeiro Granja (guia de transmissão n. 10.831); Artur Correia Loques (guia de transmissão n. 10.679); Artur Antônio da Costa (guia de transmissão n. 10.785); Joaquim de Araújo Costa (guia de transmissão n. 10.771); Paulo Guedes (guia de transmissão n. 8.572). — Juntem documento que prove a exatidão do valor declarado.

## Diretoria de Fiscalização

Expediente do dia 12 de agosto de 1938

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Oliveira Lima & Comp. Ltda. (30.696). — Cobre-se o imposto.  
Guilomar de Moraes Lima (60.874). — Cobre-se o expediente.  
Empresa Distribuidora Anúncios Ltda. "Edal" (20.704). — Cobre-se o imposto à razão de 40\$000 o metro quadrado.

M. Rodrigues Fontoura (20.675), Máquinas Escritórias Ltda. (20.684), M. da Silva Matos (20.676), Eduardo Costa Macedo (20.688), Eden Club (20.689), Francisco da Cruz Cataldi (20.699), Francisco Sena Malveira (20.705), Francisco de Almeida Ventura (20.695), Guilherme Pinto Lopes (20.673), Homero Esmeraldo (20.679), I. N. Lage & Comp. (20.710), Leonidio Gomes & Comp. Ltda. (20.694), M. J. Diegues (20.674), Batista & Aguiar Limitada (20.681), Augusto Lopes Ferreira (20.693), Alexandre Altberg (20.697), Albano Ferreira (20.680), Alcindo da Rocha Tinoco (20.690), Bastos & Serrinha Ltda. (20.684), Correia Aglio (20.677), Companhia Americana Agência de Vapores (20.703), Companhia Predial S. A. (20.086), Dulcídio Pereira (20.678), Osvaldo Silva (20.683), Perrotta & Imbroisi Ltda. (20.698), Raquel Castelo (20.692), Sílvio Góis (20.702), Serafim Francisco Correia (20.682), Armando Di-Tullio (13.604). — Cobre-se.

Fernandes Miranda & Irmão. — Relevô.  
Hamleto Cardoso (19.048). — Cobre-se nova colocação.  
J. Cruzzeiro & Comp. (20.282), Assistência Socorros Eúnebres (17.456), Lohmann & Murgel Ltda. (20.264 e 20.263). — Cobre-se.  
Antônio Vaz Cavaleanti de Albuquerque (9.350). — Revalido pelo prazo de cinco dias.  
A. Gonçalves Ferreira & Filhos (13.061), José Pinto de Sousa Magalhães (19.880), Ind. Químicas Brasileiras Duperial S. A. (20.033), Cândida Batista Biffencourt (10.847). — Relevô.  
Francisco de Oliveira Ribas (13.860), Antônio Luiz França (10.141). — Reduzo a 50\$000, pagand'o no prazo de oito dias, se ainda não estiver julgado.  
José dos Santos Carrilho (12.467). — Reduzo a 250\$000, pagando no prazo de oito dias, se ainda não estiver julgado.

DESPACHOS DO SR. SUB-DREGOR

Artur Carlos de Sousa (17.395). — Legalizada as obras.  
Fermínio Fernandes Saljeanha (11.138). — Cancele-se o auto em face das informações.

Delegacias Fiscais

4ª CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO DOMINGOS

Exigência:

Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro, rua da Alfândega n. 107, 2º andar. — Junte o auto de constatação.

Auto de flagrante:

Alfredo Nahid & Cia., rua Uruguaiana n. 115. — Ter em exposição fora das humbreiras das portas, amostras de fazendas.

10ª CIRCUNSCRIÇÃO — JAGÓIA

Intimação:

Manuel Simões Vieira, rua Marechal Cantuária n. 81, 1ª loja. — Intimado a pagar a importância de 9\$000, correspondente a diferença encontrada na guia n. 82.714, de 23 de dezembro de 1937.

Autos de multa:

Publicidade Internacional, S. A., representada pelo Sr. Pánciel Viegás, praça Mauá n. 7. — Multado por colocação, sem licença, dos anúncios "Pijamas", "Blusas", etc., "Pulmonal e Radiotropina", "Contrata-se" e "Gysa" (quatro autos).  
Jaime Costa, praça Floriano ns. 31 a 41. — Multado por colocação, sem licença, de cartazes-anúncios, nos muros da Avenida Wenceslau Braz sem número.  
Antônio Maria Willier, rua Sarocaba n. 625. Multado por funcionamento do rádio em estabelecimento comercial, sem licença.  
José Pessoa de Andrade, rua Itaperimim junto e antes do número 128. — Multado por desrespeito ao edital que ordenava a demolição de barracão, construído sem licença.  
Paulo Heribone, rua Candido Gaffrée n. 28. — Multado por não cumprimento de intimação para rampar meio fio.  
Genésio de Faria, rua Candido Gaffrée n. 40; Manuel Abreu Martins, rua General Polidoro n. 26. — Multados por não cumprimento de intimações que ordenavam concertar passeios fronteiros aos prédios acima referidos.  
Aniceto Ferreira, rua Marechal Cantuária n. 18-A. — Multado por ausência de taboleta indicativa da procedência de carne de porco.  
Amílcar Moglic, rua Professor Azevedo Gomes n. 15. — Multado por construção de dependências em prédio, sem licença.  
Jagóia, em 11-8-938. — D. *Candido*, 3º of.

13ª CIRCUNSCRIÇÃO — (SANTANA)

Intimação:

Dr. Alvaro Lessa, rua Santana n. 5; Dr. Alvaro Lessa, rua Santana n. 13; Joel Bolmer, rua Santana n. 26; José Graça & Cia., rua Santana n. 40; José Graça & Cia., rua Santana n. 42; Joaquim Pinto de Oliveira, rua Santana n. 61; Francisco Martins, rua Santana n. 66; Fernando Manoyita, rua Santana n. 78; Conde Alfêo, rua Santana n. 85; Sebastião Pereira de Oliveira, rua Santana n. 96; Sebastião Pereira de Oliveira, rua Santana n. 98; Sebastião Pereira de Oliveira, rua Santana n. 100; Júlio José Pereira Morais, rua

Santana n. 112; Júlio José Pereira Morais, rua Santana n. 114; Antônio Fernando de Oliveira, rua Santana n. 127; Antônio Fernando de Oliveira, rua Santana n. 129; Santa Casa da Misericórdia, rep. pelo procurador Ari de Almeida Silva, rua Santana n. 137; Hermínio Barros Terra Vilaça, rua Santana n. 220; Manuel Barbosa, rua Santana n. 243; Clotilde e Rosa Lengruher, rua Santana números: 154 — 156 — 158 — 160 — 162 — 164 — 166 — 168 — 178 — 172 — 174 — 176 — 137 e entre os ns. 188 e 192-A; Artur Ferreira da Costa, rua Santana n. 175; Carlos Alves-Malta Fonseca, rua Santana n. 206; Têlia Dulce Machado, rua Santana n. 209; Antônio Ortigão, rua Santana n. 216. — Intimados para, no prazo de 30 dias, a reconstruírem os passeios dos imóveis, à rua e números acima citados, sob pena de multa de 200\$, de acordo com o art. 804 pará. 104, do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

Auto de flagrante:

E. Rodrigues Segundo, rua Visconde de Itaúna n. 124; Menezes & Manso, rua Júlio do Carmo n. 86. — Por ter em seu negócio de botêquim, um aparelho de rádio em pleno funcionamento sem a devida licença da Prefeitura.

Auto de multa:

E. Rodrigues Segundo, rua Visc. de Itaúna n. 124, multado em 500\$ por infração do art. 18, do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934.

17ª CIRCUNSCRIÇÃO — ENGENHO NOVO

Intimação:

Joaquim Marques de Silva, rua Pedro Guedes ns. 41 e 56. — Intimado a, no prazo de 10 dias, requerer licença para construir muro e passeio em frente aos prédios de sua propriedade à rua acima.

Auto de flagrante:

Raul Roulien, praça Floriano n. 19, 1º sala 15. — Multado em 500\$ por ter colocado dez cartazes: "Malisa", sem licença, no andaime das obras à praça da Bandeira sem número.

18ª SÃO CRISTÓVÃO

Intimação:

Luiza Lengruher e Alice Lengruher, por intermédio do seu procurador Dr. Lima Braga, rua Chaves Faria n. 26, para, no prazo de dez dias demolir os galpões e telheiro existentes no local acima, construído sem licença.

Autos de flagrante:

Raul Roulien, praça Marechal Floriano n. 19, 1º andar, sala 515. — Visto ter sem licença colocado hoje (8) oito cartazes em papel com fundo azul, propaganda de sua temporada no Teatro Glória à rua São Luiz Gonzaga ns. 111 a 115.  
Raul Roulien, praça Marechal Floriano n. 19, 1º andar, sala 15. — Visto ter colocado, sem licença hoje (8) oito cartazes em papel com fundo azul, propaganda de sua temporada no Teatro Glória, à rua São Luiz Gonzaga n. 25.

Autos de multa:

Adelaide Carneiro de Castro, rua Justino de Sousa n. 10. — Infringido o disposto no artigo 73, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, multa de 400\$000.  
João Mendes Brito, rua São Luiz Gonzaga n. 610. — Idem, idem, multa de 500\$000.  
Manuel da Silva Lopes, rua Fonseca Teles n. 120. — Idem, idem, multa de 400\$000.  
Serafim Santiago, rua São Luiz Gonzaga n. 650-A. — Idem, idem, art. 295, multa de 200\$000.  
Cândida Rosalina da Cruz, rua Marechal Aguiar n. 96. — Idem, idem, artigo 586, multa de 500\$000.  
Manuel Mendes Rosa, rua Bela n. 291/293. — Tendo infringido o disposto no artigo 1º do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934, multa de 200\$000.  
Flora & Carneira, rua São Luiz Gonzaga n. 330. — Idem, idem, artigo 36, multa de 500\$000.  
Alvaro Henrique Mendonça, rua São Luiz Gonzaga n. 455. — Tendo infringido o disposto no artigo 2 do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, multa de 500\$000.

25ª CIRCUNSCRIÇÃO — PENHA

Exigências e despachos.

Oscar Santana, rua 33 n. 73.  
Apolmaria Cabral, travessa Primeira n. 5. — Legalizem, primeiramente, as obras.

Alfredo Vieira, rua Nicarágua n. 119. — Cumpra, primeiramente, a intimação.

N. C. Santos, praça das Nações n. 90. — O decreto n. 6.000 regula a cobrança do imposto. Legalize, primeiramente, a colocação dos letreiros, efetuando o pagamento do imposto de acordo com o decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934, e volte, se quiser.

## 26ª CIRCUNSCRIÇÃO

## Exigências e despachos:

João Diogo, rua Dr. Noguchi, junto e depois do n. 310. — Ciente do que é comunicado. O fato de ter sido requerida a licença para construir muro e passeio não impede o prosseguimento do processo até a consequente lavratura do auto de constatação e demais providências, dele decorrentes, o que só não se verificará uma vez realizadas as contribuições exigidas.

## 28ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

## Despachos e exigências:

H. Schames & Cia., rua Maria Freitas n. 17. — Cobre-se.

## 29ª CIRCUNSCRIÇÃO — ANCHIETA

## Autos de multa:

Contra o Dr. Breno de Sousa Leite, morador á rua Alegria n. 483, por ter infringido o disposto no art. 2º do decreto número 1.844, de 18-10-1917, multa de 100\$, parágrafo único do art. 2º, do mesmo decreto.

Contra o Dr. Tiago Guimarães, encontrado á rua D. Manuel n. 38, por ter infringido o disposto no art. 2º, do decreto número 1.844, de 18 de outubro de 1937, multa de 100\$, parágrafo único do art. 2º, do mesmo decreto.

Contra José Ferreira Botelho, morador á rua Francisco Teixeira sem número, por ter infringido o disposto no art. 2º, do decreto n. 1.844, de 18 de outubro de 1937, multa de 100\$, parágrafo único do art. 2º, do mesmo decreto.

## Despachos do Sr. delegado fiscal:

José Gravino, processo n. 92, de 1938. — Legalize a obra, volte.

## Autos de constatação:

Joaquim Francisco de Pinho, rua Tenente Cleto Campelo n. 92. — Multado em 100\$, por não ter cumprido a intimação n. 164, de 17 de junho de 1938.

Joaquim Francisco de Pinho, rua Tenente Cleto Campelo n. 92. — Multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 165, de 17 de junho de 1938.

## EDITAIS:

Joaquim Francisco de Pinho, rua Tenente Cleto Campelo n. 92. — Construir passeio no prazo de (10) dez dias.

Joaquim Francisco de Pinho, rua Tenente Cleto Campelo n. 92. — Construir muro no prazo de (10) dez dias.

## 29ª CIRCUNSCRIÇÃO — ANCHIETA

Contra o Dr. Danilo Bracet, morador á estrada Engenho Novo n. 40, por ter infringido o art. 2º, do decreto n. 1.844, de 18 de outubro de 1917, multa de 100\$, parágrafo único, do art. 2º do mesmo decreto.

## Diretoria de Patrimônio e Cadastro

## Expediente do dia 12 de agosto de 1938

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Luiza Barcelos de Carvalho Proença. — Levante-se a perempção.

Junqueira & Cia. (2).; David da Trindade Vieira de Matos e Paulino Correia do Amaral. — Pásse-se a carta.

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 1ª SECÇÃO

Maurício Pedrosa Joppert. — Apresente o título de propriedade.

Nair Zenha Vieira. — Compareça para os fins próprios.

Esmeraldino José da Cruz. — Cumpra a exigência.

## EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA 2ª SECÇÃO

José Pinto da Fonseca. — Junte o título de propriedade.

Honestalda Melo Morais Martins. — Junte o título de propriedade.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

## BOLETIM N. 167

## Expediente do dia 12 de agosto de 1938

## ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

## Designações:

O secretário geral de Educação e Cultura, de acordo com a solicitação feita pelo Sr. diretor do Departamento de Educação, no ofício n. 318-DE, de 2 do corrente, designou uma comissão composta dos senhores: Antônio Carneiro Leão, professor catedrático da Universi-

dade do Distrito Federal; Mário Casasantia, professor chefe da Universidade do Distrito Federal; Mário Paulo de Brito, professor da Escola Nacional de Engenharia; Anibal Prata, superintendente de Educação de Saúde e Higiene Escolar; Pedro Matos, chefe da Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística; Péricles Martins, secretário geral do Departamento de Educação; Paulo Júlio de Albuquerque Maranhão, superintendente do Ensino Elementar; Aricobela Frederico, superintendente do Ensino Particular; e Consuelo Pinheiro, professora diretora de Escola; para sob a presidência do Dr. Milton Camargo da Silva Rodrigues, diretor do Departamento de Educação, estabelecer as bases para a regulamentação da carreira do pessoal do ensino.

Foi designada Isabel de Sousa Pimenta, para substituir, durante o seu impedimento, a inspetora de alunos de escola técnica secundária, Julieta Monjardim, percebendo os vencimentos deixados pela substituída.

## Ato sem efeito:

Foi tornado sem efeito o ato de 29 de julho de 1938, pelo qual foi designado Arnulfo Pinto de Sousa Rocha, para substituir, durante o seu impedimento, o professor de ensino técnico secundário, Nelson de Azevedo Branco.

## Licença:

Foi concedida licença de 90 dias, a partir de 18 de julho do corrente ano, nos termos do artigo 20 do decreto n. 2.121, de 14 de abril de 1925, combinado com o decreto n. 66, de 28 de julho de 1936, à professora diretora de escola, Laura Arruda da Conceição.

## DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Laura Arruda da Conceição. — Deferido, nos termos das informações.

## Divisão de Secretaria

## EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL, INTERINO, DA SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Odete Winter Viana. — Apresente atestado médico provando que não se pode locomover.

Marieta Pinto Carvalhais. — Arquive-se, por ter caído em perempção.

Antonieta Rosmunda Lattuca Rosadas, Cinira Braga, Iracema Freire, Isabel Moutrel Costa, Luiza Sarmiento, Estela Leite Botto de Melo. — Certifique-se o que constar.

José Inácio da Silva. — Restituam-se.

## Departamento de Educação

## BOLETIM N. 172

## Expediente do dia 12 de agosto de 1938

## ATOS DO DIRETOR

## Ato sem efeito:

Foi tornado sem efeito o ato que transferiu o professor primário Artur Bogado de Oliveira, da escola 14-27, para a escola 14-6, Setor B.

## Designações:

Professora primária Odete Martins Bogado para a Escola 6-3, Nio Peçanha.

Professora primária Arina Cherem Soares para a Escola 5-11. Servente de segunda classe, interina, Ida Silva Amaral para a Escola 4-2 Visconde de Ouro Preto.

## Ofício recebido:

O Sr. diretor do Departamento de Educação recebeu o seguinte ofício:

"Quartel General da 1ª Região Militar e 1ª Divisão de Infantaria. — Inspetoria Regional dos Tiros de Guerra — Gabinete. — Rio de Janeiro, em 9 de julho de 1938 — N. G 161.

I — Cumpro o grato dever de agradecer a V. S. o valioso auxílio prestado a esta Inspetoria, cedendo várias escolas dessa repartição para realização das provas escritas dos Tiros de Guerra e Escola de Instrução Militar desta Região, por ocasião da segunda inspeção.

II — Solicito a V. S. tornar extensivos os agradecimentos desta Inspetoria aos diretores das respectivas escolas pela solicitude com que atenderam o apelo feito por esta repartição.

III — Ao vosso inteiro dispôr, subscrevo. — *Djalma Guimarães, Fonseca*, capitão inspetor."

## Serviço de Educação Musical e Artística

## Exigências:

Guionar Beltrão Frederico. — Justifique-se a falta.  
Marina Sousa Lima Campelo. — Compareça, com urgência, ao S. E. M. A.

## Superintendência da Décima-Segunda Circunscrição do Ensino Particular

### 12ª CIRCUNSCRIÇÃO DO ENSINO PARTICULAR

#### Exigências:

Luiz Sobral Pinto (Dr.) — Complete o selo.  
Aderbal Lindgren de Araújo. — Junte o registro do colégio e complete o selo.

## Universidade do Distrito Federal

Expediente do dia 12 de agosto de 1938

BOLETIM N. 147

#### DESPACHOS DO SR. REITOR

Clélia Guimarães de Cerqueira Lima, Jorge de Lima e Nelson de Azevedo Branco. — Como requer.

Alvaro Milanez, Demóstenes de Oliveira Dias, Ernani Cristiano Pinheiro, Haidée de Menezes Sanches, Hellyette Barbosa Chaves, Lourdes Braga, Maria do Carmo Maia e Almeida, Mário Short de Azevedo e Sílvia de Queiroz Lima. — Restituam-se deixando traslado.

Luiz Afonso Juruena de Matos. — Deferido, nos termos da informação do Sr. diretor da Faculdade de Ciências.

## Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

### Comissão Especial de Compras

Expediente do dia 10 de agosto de 1938

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DA COMISSÃO

Alberto de Araujo & Comp. (processo n. 2.297/38). — Deferido.

Expediente do dia 11 de agosto de 1938

José Mercadante & Comp. processo n. 2.277/38). — Concedo o prazo improrrogável de 30 dias, a partir da presente data.

### Diretoria de Obras Públicas

Expediente do dia 10 de agosto de 1938

BOLETIM N. 177

#### ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Apresentação de operário licenciado:  
Comunica que, nesta data, volta ao exercício de seu cargo, por ter se apresentado na Secção Pessoal, por término da licença em cujo gozo de achava, o trabalhador especial de 1ª classe de DA, José Quintas.

#### 2 — Designação:

Designa o sub-diretor, em comissão, Renato Leite Silva para dirigir a 2ª Subdiretoria.

#### 3 — Funcionário em gozo de férias:

Comunica que se acha em gozo de férias, desde o dia 8 do corrente mês, o apontador de 1ª classe, de 16DV, Ataulfo de Araujo. (Mem. 505/38, de 10 DV).

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Candida Rosalina da Cruz (processo n. 12.254/38). — Cancele-se o auto n. 14.

José Marques e outros (processo n. 5.281/38). — Aguardem oportunidade.

S. A. Garantia Imobiliária (processo n. 8.074/38). — Declare-se a concordância com a avaliação.

### Primeira Subdiretoria

EXPEDIENTE, PROTOCOLO, ARQUIVO, PESSOAL, MATERIAL E TRANSPORTE

#### DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Francisco Rodrigues Pereira (processo n. 16.422/38). — Certifique-se de acordo com a informação de 4 S. D.

Julietta de Medeiros e outra (processo n. 14.306/38, junto ao de n. 5.948/38). — Restitua-se de acordo com a informação da 4 S. D.

A. Paiva & Irmão (processo n. 13.021/38, junto ao de número 452-38). — Restitua-se de acordo com a informação.

Elisiário Lopes (processo n. 15.050/38, junto ao de n. 16.856, de 1937). — Restitua-se mediante recibo.

The Sydney Ross Company (processo n. 4.545/38). — Restitua-se mediante recibo e transcrição.

Fresdivindo da Mata Ferreira (processo n. 9.501/38). — Certifique-se, de acordo com a informação do Sr. chefe da Secção de Arquivo.

José Alves da Costa (processo n. 13.395/38). — Idem.

João Barbosa da Silva (processo 15.798/38). — Idem.

João Terçoza (processo n. 16.673/38). — Idem.

Augusto Pereira Madruga (processo n. 17.176/38). — Idem.

João dos Santos 2º (processo n. 28.154/37). — Idem.

Antônio Teixeira de Miranda (processo n. 34.178/37). — Idem.

Artur José Lopes (processo n. 54.105/37). — Idem.

João Ramos da Silva (processo n. 27.948). — Idem.

### SECÇÃO DE ARQUIVO (S. A.)

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Jorge Morais (processo n. 9.946/38). — Compareça para esclarecimentos.

Ovídio Fernandes dos Santos (processo n. 16.592/38). — Idem.

Wadih Achear (processo n. 16.717/38). — Idem.

Joaquim da Silva Couto (processo n. 16.721/38). — Idem.

### SECÇÃO PESSOAL (S. P.)

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antenor José Ribeiro (processo n. 15.629/38). — Submeta-se à inspeção de saúde.

José Seixas (processo n. 14.928/38). — Idem.

João Inácio de Sousa (processo n. 16.879/38, junto ao de número 29.732/36). — Idem.

Jacob Matoso Maia (processo n. 17.110/38, junto ao de número 37.822/37). — Idem.

Taciano Antônio Fernandes (processo n. 16.535/38). — Idem.

### DIVISÃO DE MATERIAL (D. M.)

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Dias Garcia & Comp. Ltda (processos ns. 16.808/38 e 16.809, de 1938). — De acordo com o livro de registro desta Divisão, o material não foi fornecido.

### Segunda Subdiretoria

#### VIAÇÃO E SANEAMENTO

##### 4ª DIVISÃO (4 D. V.)

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Alfredo Le Forestier (processo n. 16.425/38), estrada da Gávea ns. 1.604 e 1.606. — Compareça para esclarecimentos.

Companhia Imobiliária Nacional (processo n. 4.863/38), rua Tobias Moscoso. — Compareça para esclarecimentos.

##### 5ª DIVISÃO (5 D. V.)

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

D. Adelaide Castilho do Espírito Santo (petição n. 302). — Concedo licença para construir o passeio de concreto 1:3:5, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:3, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo.

Manuel Pereira Filho (petição n. 235). — Fica aceito o passeio.

Lúcio de Costa Morais (processo n. 16.408). — Idem.

Artur Pereira da Rosa (processo n. 16.480). — Idem.

Otaclio de Paiva Brito (processo n. 16.406). — Idem.

D. Laurentina Vieira de Matos (processo n. 16.483). — Idem.

Otaviano da Costa Morais (processo n. 16.608). — Idem.

João Cardoso da Silva (processo n. 15.852). — Satisfazer as exigências do engenheiro ajudante, apresentando outra planta de situação, na qual figurem exatamente a posição dos muros existentes dos prédios ns. 13 e 21 e da vala que atravessa os tres terrenos.

##### 6ª DIVISÃO (6 D. V.)

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Manuel Alves Silva, rua Lourenço Ribeiro n. 50. — Deferido, devendo entregar no local 14 manilhas de 6" e 30 tijolos, pagando os emolumentos devidos de reposição do passeio, na importância de réis 126\$300 (cento e vinte e seis mil e trezentos réis), e entregar no Depósito desta Divisão 4 (quatro) sacos de cimento como indenização dos serviços de mão e obra referente à ligação e que será executada por esta Divisão.

Simeão G. Ramadilha, rua Lourenço Ribeiro n. 58. — Deferido, devendo entregar no local 25 metros de manilhas de 6" e 30 tijolos, e fornecer no Depósito desta Divisão 7 (sete) sacos de cimento como indenização dos serviços de mão de obra relativo à colocação das manilhas e ligação, que será executada por esta Divisão.

## 3ª DIVISÃO (8 D. V.)

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

José Martins Junqueira (processo n. 5.626/38). — Compareça.  
Plácido Joaquim Rodrigues (processo n. 10.545/38). — Idem.

## 9ª DIVISÃO (9 D. V.)

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Empresa Territorial Comercial Ltda. (processo n. 68 de D. V.), Vila Bandeirante. — Deferido. Concedo licença para abertura de ruas (Avenida dos Encanamentos), pagos os emolumentos na importância de 1.235.000 (quatro contos duzentos e trinta e cinco mil réis).

## Terceira Subdiretoria

EDIFICAÇÕES, ARQUITETURA, ESTRUTURA, GEOLOGIA E ENSAIOS DE MATERIAIS

## DIVISÃO DE GEOLOGIA (D. G.)

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Processo n. 10.890/38 — Eduardo Marques de Sousa e outro. — Deferido.  
Processo n. 1.271/38 — Serafim Augusto. — Compareça para retirar o alvará.

## Quarta Subdiretoria

Topografia, Desenho, Topográfico, Cadastro Imobiliário e Urbanismo

## DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Adalgisa Pinheiro Gomes Pereira (processo n. 18.270/37). — Satisfaça a exigência da 4ª Divisão.  
Companhia Territorial do Rio de Janeiro (processo n. 16.745 de 1938). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.  
Companhia Suburbana de Terrenos e Construção (processo número 10.677/38). — Deferido para loteamento proletário, pagando os emolumentos da lei.  
Curzio Zani (processo n. 16.610/38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.  
Silvio dos Santos Silva (processo n. 14.022/38). — Aprovado.  
Francisco Palmieri (requerimento n. 230/38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.  
Dionísio Heitor (processo n. 13.955/38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.  
Manuel Correia da Silva (processo n. 7.073/38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.  
Francisco Correia (processo n. 49.304/37). — Satisfaça a exigência da 4ª Divisão.  
João Passalacqua (processo n. 13.811/38). — Satisfaça a exigência da 1ª Divisão.  
Bento Barbosa de Carvalho (processo n. 49.060/38). — Levante-se a perempção.  
Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (processo n. 13.610/38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.  
Bernardino Pereira Leandro (processo n. 12.916/38). — Satisfaça a exigência da 4ª Divisão.  
Antônio José Fernandes (processo n. 12.663/38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

## DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA 1ª DIVISÃO

José Maria de Moraes (processo n. 4.241/38). — Compareça para corrigir a planta.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA 3ª DIVISÃO

Name Calux (processo n. 16.868/38). — Apresente o título de propriedade.  
Felisberto Nunes de Sousa (processo n. 16.889/38). — Apresente o título de propriedade.  
José Augusto Costa e outros (processo n. 14.024/38). — Apresentem os títulos de aquisição.  
Manuel Costa Leal de Moura (processo n. 16.791/38). — Compareça a planta apresentada.  
Manuel Joaquim da Rocha (processo n. 9.556/36). — Apresente o título de propriedade.  
Leopoldo França (processo n. 16.931/38). — Apresente o título de propriedade.

## Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Expediente do dia 12 de agosto de 1938

BOLETIM N. 130

## 1) — Autorização de responsabilidade á profissional

Declarando que, nesta data, fica autorizado o arquiteto construtor diplomado, com atribuições contidas na alínea C, do artigo 54 do decreto 6.000 de 1-7-37, Alvaro Bernardes a funcionar como responsável pelas obras da Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., com escritório á praça 15 de Novembro n. 10. (Processo n. 62.611-38).

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Processos:

N. 62.792-38 — Pedro Gonçalves. — Deferido de acordo com a informação.  
N. 64.009-38 — Manuel Roiter. — Deferido de acordo com a informação.  
N. 63.340-38 — Manuel Ferreira dos Santos. — Indeferido visto não ter sido substituída a caução por moeda corrente.  
N. 5.641-37 — Alberto Marinho Alves. — Deferido tendo em vista ser pequeno o excesso de taxa de ocupação.  
N. 63.473-38 — Curt Ltda. — Indeferido. Em vila o regulamento só permite construir habitação.

## Secção de Expediente Geral

## Processo:

N. 61.022-38 — Dary Menezes da Rocha. — Apresente prova de quitação do imposto individual de indústria e profissões.

## Terceira Subdiretoria

(1-DSG, 1-DEU, 1-DIM, 1-SG e de 11 a 18 D.F.)

1-D.S.G.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 60.669-38 — Ubaldino Moraes Júnior. — Compareça á numeração.  
N. 58.528-38 — Adalberto Gomes Carvalho. — Compareça para esclarecimentos.  
N. 56.733-38 — Antônio Joaquim Lopes. — Compareça para esclarecimentos.  
N. 64.780-38 — Mário Gianini. — Indeferido. A construção está em desacordo com o artigo 169 do decreto 6.000.  
N. 65.418-38 — Luis Moreira Pinto. — Apresente 3ª via da planta de situação.  
N. 65.521-38 — Manuel Francisco Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.  
N. 65.072-38 — Eliza Drummond Azevedo Soeiro. — Compareça para esclarecimentos.  
N. 65.685-38 — Miguel Plubino Quadrat. — Declare a distância ao n. oficial mais próximo, por S. Miguel.  
N. 64.788-38 — Albino Alves Moreira. — Compareça para esclarecimentos.  
N. 65.538-38 — Casemiro Augusto. — Compareça para esclarecimentos. N. 50.250-38 — J. de Matos. — Compareça para esclarecimentos.  
N. 65.910-38 — Clara Zieze de Oliveira. — O título apresentado não satisfaz. Compareça.  
N. 65.467-38 — Casemiro Augusto. — Compareça para esclarecimentos.  
N. 26.262-37 — Hotel Castelo. — Apresente projeto das galerias de acordo com a planta aprovada.

1-D.E.U.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

## Construções:

N. 49.949-38 — José Alves de Araújo — Distrito de Rio Comprido;  
N. 3.130-38 — Sebastião da Mota Gonçalves Viana — Distrito de Andaraí;  
N. 54.335-38 — Humberto Soares de Araújo — Distrito de Tijuca;

## Aprovados.

## Modificações:

N. 59.469-38 — Autênic Martins Pereira da Silva — Distrito de Santana. — Aprovado.

## Letreiros:

N. 1.575-38 — Seixas Marques Comp. — Distrito de Santa Rita;  
N. 1.458-38 — F. Simões — Distrito de Copacabana;

- N. 1.537-38 — Oscar P. P. de Melo — Distrito de São José;  
 N. 1.572-38 — Oliveira Lima & Comp. Ltd. — Distrito de Copacabana;  
 N. 1.570-38 — Empresa de P. E. Orthof & Graf Ltd. — Distrito de São José;  
 N. 1.574-38 — Mário Novais Soares — Distrito de Rio Comprido;  
 N. 1.526-38 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Distrito de Copacabana.

Deferidos, pagos os impostos devidos.

Vitrines:

- N. 1.573-38 — Abalalha Hage — Distrito de Andaraí. — Deferido, pagos os impostos devidos.

Exigências a satisfazer:

- N. 42.084-38 — Fortunata Rita Arnau — Distrito de Andaraí. — Apresente a segunda via da planta da fachada.  
 N. 1.569-38 — Usabra S. A. — Distrito de São José. — Compareça, tendo em vista o letreiro projetado.  
 N. 1.571-38 — Oliveira & Duarte — Distrito de Rio Comprido. — Cole os vãos.  
 N. 1.555-38 — Confeitaria Pascoal S. A. — Distrito de Ajuda. — Apresente fotografia da fachada tendo em vista o letreiro existente.

1-D.I.M.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a satisfazer:

- N. 999 — Elevadores Schindler do Brasil S. A. — Facilite o crame da instalação e ligue a força.  
 N. 1.329 — Sebastião Joaquim Figueira. — Deferido.  
 N. 2.333 — Pirie, Vilares & Comp. Ltda. — Fica aceite o elevador de serviço.

Pague a taxa:

- N. 1.415 — Indústrias Químicas Brasileira Duperial S. A. — 41\$000.

Deferido, pagos os emolumentos de "assentamento":

Pedições:

- N. 1.271 — M. Fernandes Machado, grátis.  
 N. 1.377 — Copiadora Brasileira Ltda, 66\$000.  
 N. 1.324 — G. Madureira & Comp., 55\$000.  
 N. 1.402 — Antônio Riglete, 44\$000.

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":

Instalações:

- N. 3.964 — Manuel Ferreira, 70\$200.  
 N. 8.851 — J. Moreira de Castro, 240\$300.  
 N. 5.609 — Antônio da Costa Araújo, 145\$200.  
 N. 3.299 — A. Santos Oliveira & Comp., 571\$300.  
 N. 3.049 — A. Santos Oliveira & Comp., 1.372\$800.  
 N. 2.512 — José Troncoso Suarez, 79\$900.  
 N. 10.549 — Nicolau Norberto de Luca, 72\$300.  
 N. 2.117 — Sebastião Del Vecchi, 79\$900.  
 N. 3.296 — Mia & Almeida, 43\$100.  
 N. 916 — M. Correia Martins, 174\$200.  
 N. 5.536 — Pedro Rodrigues Perez, 115\$200.  
 N. 9.492 — Manuel Duarte Ferreira, 72\$600.  
 N. 2.464 — João Batista Ferreira (exercício de 1937), 69\$600.  
 N. 2.461 — João Batista Ferreira (1938), 48\$100.  
 N. 9.160 — W. M. Reis, 105\$300.  
 N. 4.214 — Viúva Domingos Olímpio, 99\$200.  
 N. 1.594 — Companhia de Construções Otino S. A., 614\$900.  
 N. 8.442 — Rohde Gaezler & Comp. Ltda., 94\$100.  
 N. 4.138 — J. M. Maciel & Comp., 750\$200.  
 N. 6.712 — Edifício Ceará S. A., 580\$800.  
 N. 3.389 — Antônio da Silva Campos, 70\$200.  
 N. 6.159 — Antônio de Bastos Pinho, 60\$500.  
 N. 5.777 — Antônio Castro de Almeida, 108\$900.  
 N. 362 — Corção Cardim, 99\$200.  
 N. 9.682 — Batista & Tomé, 60\$500.  
 N. 9.598 — Vítor Fernandes Alonso, 266\$200.  
 N. 4.672 — Eduardo Duvivier, 60\$500.  
 N. 4.394 — A. R. Teixeira Leite, 48\$100.

Instalação de emolumentos:

- N. 1.021 — (2.568) Companhia Telefônica Brasileira.  
 N. 1.018 — (2.565) Companhia Telefônica Brasileira.  
 N. 1.019 — (2.566) Companhia Telefônica Brasileira.  
 N. 1.022 — (2.569) Companhia Telefônica Brasileira.  
 N. 1.020 — (2.567) Companhia Telefônica Brasileira.  
 N. 1.023 — (2.570) Companhia Telefônica Brasileira.

Instalações grátis:

- N. 6.220 — João Machado das Neves (1937), grátis.  
 N. 9.970 — Leandro Paulino Menezes, grátis.  
 N. 716 — Abel da Costa, grátis.  
 N. 5.839 — Abílio da Silva Rebelo, grátis.  
 N. 8.343 — Francisco Machado Afonso, grátis.

- N. 3.143 — Antônio Aniceto, grátis.  
 N. 10.152 — Valente Silva & Comp., grátis.  
 N. 3.149 — Manuel Joaquim Fernandes, grátis.  
 N. 9.024 — Graciosa Lasserre, grátis.  
 N. 9.321 — A. Pedreira, grátis.  
 N. 6.383 — Camille Voulemier, grátis.  
 N. 8.139 — Adolfo Gomes Carneiro, grátis.  
 N. 8.239 — Pascoal Stavale de Oliveira, grátis.  
 N. 6.936 — Gonçalves Filho & Comp., grátis.  
 N. 8.391 — Armando dos Santos, grátis.  
 N. 2.249 — Manuel da Costa, grátis.  
 N. 8.990 — J. Cliveira & Barbosa, grátis.  
 N. 52 — Antônio de Oliveira, grátis.  
 N. 609 — Joaquim Ribeiro, grátis.  
 N. 9.226 — Rodrigues & Romão, grátis.  
 N. 10.357 — Pereira & Norte, grátis.  
 N. 10.251 — A. S. Martins & Moreira, grátis.  
 N. 9.859 — Curt Steinhauer, grátis.  
 N. 180 — Salvador Siciliano, grátis.  
 N. 3.537 — João Ferreira de Almeida, grátis.  
 N. 8.773 — Elise Lucio Esberard, grátis.  
 N. 215 — A. Faria & Ferreira, grátis.  
 N. 4.676 — Aires de Oliveira, grátis.  
 N. 6.320 — Antônio Augusto Veiga, grátis.  
 N. 7.161 — Hans Tricloff, grátis.  
 N. 1.589 — J. Fernandes & Lima, grátis.  
 N. 10.679 — J. B. Dominguez Rivera, grátis.  
 N. 779 — Domingos F. dos Santos, grátis.  
 N. 1.197 — Manuel Madureira, grátis.  
 N. 8.310 — Salomão Bernardo, grátis.  
 N. 5.792 — Francisco Correia dos Santos, grátis.  
 N. 5.357 — João Domingos Campôa, grátis.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passem-se alvarás:

Processo n. 52.411-38 — 8ª Circ. Santa Teresa. — Luiza Leil Ribeiro, rua Dias de Barros n. 33 (33). — A pagar: 470\$000.

Concedo a licença, não há emolumentos a pagar:

Processo n. 524-38 — 9ª Circ. Glória — Marcelino de Queiroz rua Paisandu n. 247.

Processo n. 523-38 — 9ª Circ. Glória — Júlio Ferreira Viana rua Marquês de Abrantes n. 75.

Aceitação de obras:

Processo n. 51.297-38 — 8ª Circ. Santa Teresa — Gilberto Conrado G. Mutzenbecker, rua Hermenegildo de Barros n. 151. — Ficam aceitas as obras de construção de acréscimo em prédio residencial.

Processo n. 62.377-38 — 9ª Circ. Glória — Max Pomorski, rua Dr. João Coqueiros n. 95. — Ficam aceitas as obras de modificação de vãos e concertos em prédio residencial.

Processo n. 63.050-37 — 9ª Circ. Glória — Francisco D'Ávila Pires de C. Albuquerque, rua Coelho Neto n. 74. — Ficam aceitas as obras de reconstrução de prédio residencial com garagem particular.

Aceitação de concreto:

Processo n. 50.676-38 — 8ª Circ. Santa Teresa — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Guerra, rua Monte Alegre n. 272. — Fica aceite o concreto.

Processo n. 46.314-38 — 9ª Circ. Glória — Cirilo da Silva César, rua Santo Amaro ns. 122 e 122-A. — Fica aceite o concreto.

Habite-se:

Processo n. 40.893-38 — 9ª Circ. Glória — Adriano Vayssiere, rua Correia Dutra n. 70, apartamentos ns. 101 e 102, 201 e 202. — Pode habitar o prédio residencial de dois (2) pavimentos e quatro (4) apartamentos. Despacho final: Habite-se total.

Processo n. 60.967-37 — 8ª Circ. Santa Teresa — Manuel de Oliveira Ramos, rua Progresso n. 30. — Pode habitar o prédio residencial com dois (2) pavimentos. Despacho final: Habite-se total.

Exigências:

Processo n. 63.548-38 — 8ª Circ. Santa Teresa — Paulo Pereira Lemos, rua Monte Alegre n. 40. — Satisfaza as exigências do Sr. engenheiro ajudante.

Processo n. 64.917-38 — 8ª Circ. Santa Teresa — Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência, rua Santo Amaro número 132. — Satisfaza as exigências do Sr. engenheiro ajudante.

Processo n. 62.666-37 — 8ª Circ. Santa Teresa — Albino Barreiro Perez, travessa Navarro n. 216. — Não pode habitar; prove que o alinhamento foi obedecido.

Pedição sem número — 8ª Circ. Santa Teresa — José Luiz Cristóvão, travessa Navarro n. 75. — Nada ha que deferir uma vez que as obras independem de aceitação.

14 D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

## Passem-se alvarás:

- Maria Heróclia Portes Gerber, travessa Santa Teresinha n. 13. (Processo n. 51.09-37) — 723\$000.  
 Manoel José dos Santos, estrada da Gávea n. 656. (Processo número 59.873-38) — 706\$200.  
 Benjemin da Cunha, rua Cândido Gaffrêe n. 134. (Processo número 65.600-38) — 77\$000.  
 Clara Ullman, rua Aura n. 87. (Processo n. 59.268-38) — 403\$200.  
 José Coutinho Maia, rua Lopes Quintas n. 38, casa I. (Processo n. 49.471-38) — Gratia.  
 José Coutinho Maia, rua Lopes Quintas n. 38, fundos. (Processo n. 56.737-38) — 68\$900.  
 Jorge da Silveira, rua D. Mariana n. 18. (Processo n. 57.678, de 1938) — 149\$800.  
 Delfina Moreira Lima, rua Ramon Franco n. 45. (Processo número 64.965-38) — 448\$300.  
 Georgeana Van Erven Portugal, rua Marques n. 7, casa III. (Processo n. 59.505-38) — 77\$000.  
 Agenor Almeida, rua Palmeiras n. 67. (Processo n. 63.885-38) — 127\$600.

## Aceitação de obras:

- Maria Luiza de Paula Ribeiro, rua Martins Ferreira n. 47, Gávea. (Processo n. 50.761-38) — Ficam aceitas as obras.  
 Carlos Teles da Rocha Faria, rua Visconde de Ouro Preto n. 40. (Processo n. 41.639-38). — Ficam aceitas as obras.

## Exigências a satisfazer:

- Afonso Mac-Dewell, rua Marquês de Olinda n. 90. (Processo número 27.852-36). — Requeira, com urgência, prorrogação da licença, sob pena de multa.  
 Manoel De Lamare, avenida Epitácio Pessoa, lotes ns. 14 e 15, e rua "B" n. 47, Gávea. (Processo n. 61.341-38). — Satisfaza as exigências levantadas sobre o projeto.  
 João Saraiva de Andrade, rua 19 de Fevereiro n. 173, Lagoa. (Processo n. 65.416-38). — Figure em amarelo todas as construções dentro do lote a demolir, cote a posição das árvores e satisfaza o artigo 117, letra B, do decreto n. 6.000.  
 José Bérens de Almeida, rua Iatú n. 12, Gávea. (Processo número 43.638-38). — Não aceite as obras, requeira prorrogação da licença, afim de concluí-las.

15 D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

## Passe-se alvará, pagos os emolumentos, na importância de:

- Processo n. 65.539-38 — Frederico Heninger, rua Caning n. 30 — 56\$300.  
 Processo n. 65.391-38 — Maria Isabel Guimarães Viegas, rua Sousa Lima n. 117 — 66\$000.  
 Processo n. 49.288-38 — Salim Nader, rua Copacabana n. 1.102 — 77\$000.  
 Processo n. 40.753-37 — Artur William Vessey, rua Saint Romão n. 301 — 55\$000.  
 Processo n. 485-38 — Edsa Janet Salgado, rua Prudente de Moraes n. 12 — 55\$000.  
 Processo n. 65.261-38 — João Leite Filho, rua Xavier da Silveira n. 59 — 77\$000.

## Ciente da comunicação, de acordo com o art. 73, § 1º, do decreto n. 6.000:

- Processo n. 471-38 — Godofredo Vieira, rua Almirante Gonçalves n. 10.  
 Processo n. 472-38 — Alfredo Marcoz, rua Gomes Carneiro número 131.  
 Processo n. 473-38 — Alice Sampaio Rubião, rua Francisco Sá n. 91.

## Exigências a satisfazer:

- Processo n. 17.542-37 — Andraus & Nader, avenida Epitácio Pessoa ns. 1.032/4/6. — Cumpra o des.acho desta Divisão, de 5 de agosto de 1938.  
 Processo n. 41.508-38 — Antônio Cervone, rua Gustavo Sampaio n. 134. — Satisfaza as exigências do art. 686, do decreto número 6.000.  
 Processo n. 64.496-38 — João Valentim Rui Barbosa, avenida Atlântica n. 771. — Satisfaza as exigências dos arts. 28, § 6º, 29, 33, 124 e 186, do decreto n. 6.000.  
 Processo n. 758-37 — Roberto Dias Lopes, rua Salvador Correia n. 126. — Compareça.

## Ficam aceitas as obras:

- Processo n. 56.570-38 — Maria Galo, avenida Rainha Elisabeth n. 10. — Obras de acréscimo e reforma em garage de prédio residencial de dois pavimentos.

## Deferido:

- Processo n. 65.215-38 — Salim Nader, rua Copacabana n. 1.101.

16—D.F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

## Fica aceite o concreto:

- Processo n. 61.018-37 — 18º São Cristóvão — Maurício Gardiman, rua São Clemente, 53 apart. 101, 102, 201 e 203, e 55 apart. 101, 102, 201 e 202.

## Aprovo o projeto prosiga-se com o cálculo dos emolumentos e extração da guia respectiva:

- Processo n. 61.085-38 — 18º São Cristóvão — Germãos M. da Cunha, rua Coronel Brandão n. 30.

## Deferido nos termos do art. 483 e seus parágrafos:

- Processo n. 56.272-38. — 15º Espírito Santo — Jesus Alvarinhos Barrientes, rua Senhor de Matosinhos, 38 fundos.

## Ficam aceitas as obras:

- Processo n. 56.455-38 — 18º São Cristóvão — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., rua São Luiz Gonzaga n. 75, construção de galapão em Comp. Industrial com um pavimento.

## Concedo a licença não ha emolumentos:

- Processo n. 813-38 — 17º Engenho Velho — Clovis do Amaral, rua Luiz Gama n. 14 casa IX.

- Processo n. 812-38 — 15º Espírito Santo — José Gonçalves, rua Souza Neves n. 41.

- Processo n. 811-38 — 15º Espírito Santo — Joaquim Pinto Carneiro, rua Benedito Hipólito n. 131.

- Processo n. 810-38 — 15º Espírito Santo — Samuel de Oliveira, rua Carmo Neto n. 94.

## Exigências a satisfazer:

- Processo n. 65.299-38 — 18º São Cristóvão — Santa Casa da Misericórdia, rua S. Januário n. 79. — Abra o prédio.

- Processo n. 64.057-38 — 15º Espírito Santo — Maria Cândida Macedo, rua Saldanha da Gama n. 85. — Apresente projeto suprimindo as alcovas.

- Processo n. 61.744-38 — 18º São Cristóvão — Antônio da Silva Almeida, rua Benedito Ottoni n. 51. — Retire as divisões de madeira e suprima as alcovas.

- Processo n. 45.874-37 — 17º Engenho Velho — Demócrito Linsgares, rua Campos Sales n. 47. — Compareça munido do alvará de licença.

- Processo n. 66.864-37 — 18º São Cristóvão — Alice Lengruher e outra, rua São Luiz Gonzaga ns. 111 e 111-A. — Desenhe nas plantas baixas o pavimento do lote de acordo com a planta de situação visada em 28-7-38.

## Deferida a substituição do construtor:

- Processo n. 51.503-38 — 17º Engenho Velho — Artur de Oliveira Vecchol, rua Dr. Sattamini n. 168. — Publicado novamente por ter saído com incorreções.

## Concedo a licença não ha emolumentos:

- Processo n. 817-38 — 17º Engenho Velho — José Gonçalves Machado, rua Maris e Barros n. 147.

- Processo n. 816-38 — 15º Espírito Santo — José Coelho, rua Carmo Neto n. 270.

- Processo n. 815-38 — 17º Engenho Velho — Fúlvio Duvivier, rua Professor Gabizo n. 323.

- Processo n. 814-38 — 17º Engenho Velho — Antônio Ferreira de Araújo, rua Domício da Gama n. 38.

## Passem-se alvarás:

- Processo n. 61.972-38 — 18º São Cristóvão — José Ferreira de Abreu, rua da Liberdade n. 30 — 225\$500.

- Processo n. 63.660-38 — 15º Espírito Santo — Jair de Abranches, rua São Cristóvão ns. 25 e 27 — 129\$800.

- Processo n. 558-38 — 17º Engenho Velho — Gabriela Denizot de Sousa, rua Ibituruna n. 54 — 4.563\$700.

- Processo n. 54.711-38 — 18º São Cristóvão — Antônio Ribeiro do Prado, rua Major Fonseca ns. 56 e 58 — 235\$000.

- Processo n. 59.453-38 — 18º São Cristóvão — Antônio de Freitas Peiroto, rua Senador Alencar n. 153 casas V, VI e VII — 77\$000.

## Exigências a satisfazer:

- Processo n. 65.507-38 — 15º Espírito Santo — Epaminondas Silveira, rua Pedro Alves n. 131. — Apresente projeto.

## Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de 2:162\$600, ouvida a DEU devendo o cálculo ser apresentada no decorrer da obra:

- Processo n. 50.806-38 — 18º São Cristóvão — V. Irmandade do Senhor Jesus do Bomfim e N. S. do Paraíso, rua São Cristóvão n. 231 — 2:162\$600.

## Concedo a licença não ha emolumentos:

- Processo n. 818-38 — 15º Espírito Santo — Bernardino Esteves de Almeida, rua São Cristóvão n. 36 casa 29.

- Processo n. 819-38 — 15º Espírito Santo — Bernardino Esteves de Almeida, rua São Cristóvão n. 36, casa 28.

17-D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 60.759-38 — Manuel Vilela da Mota, rua Santa Alexandrina n. 426, Rio Comprido. Modificação de fachada e construção de acréscimo. — 223\$100, ouvida a D.E.U.

N. 59.950-38 — Armando Batista Nogueira, rua Maria Amália n. 166, Tijuca. Construção. — 297\$300, ouvida a D.E.U. Cumprido o art. 131, § 2º do decreto 6.000.

N. 55.525-38 — Honorina Moreira Andrade de Avelar, rua Had-dock Lobo ns. 332 e 334, Rio Comprido. Prorrogação. — Passe-se alvará de acordo com o art. 108 do decreto 6.000 (gratuito).

N. 63.183-38 — João Pedro Lopes, rua Frei Caneca n. 360, ap. 204, 202, 360a, 360b. Reconstrução. — 815\$200, ouvida a D.E.U.

N. 61.048-37 — Isaura Pereira, rua Marechal Pilsudsky ns. 71 e 81, Tijuca. Prorrogação. — 154\$600.

N. 58.711-38 — Henrique Tanner de Abreu, Estrada do Redemptor n. 27, Tijuca. Modificação de fachada, reforma e acréscimo. — 274\$600, ouvida a D.E.U.

N. 51.255-38 — João de Barros, rua Alzira Brandão n. 82, Tijuca. Modificação de fachada. — 217\$800.

N. 65.390-38 — João Machado Nunes, rua Major Avila n. 36, Tijuca. Reforma. — 95\$500.

Aceito o concreto:

N. 50.211-38 — S. A. Sanatório Rio de Janeiro, rua Desembargador Isidro n. 160, Tijuca. Construção.

N. 56.078-38 — Francisca de Paula Alves, rua Almirante Cokrane n. 252, Tijuca. Construção.

Aceito as obras:

N. 58.465-38 — José da Costa Pais, rua Itapirú n. 346, Rio Comprido. Colocação de marquise, em prédio comercial de 1 pav.

N. 13.791-37 — Alberto Frederico da Rocha, rua do Açude n. 216, Tijuca. Legalização de construção de terraço, modificação de fachada e acréscimo em prédio residencial de dois pavimentos.

Póde habitar:

N. 41.510-37 — Custódio José Dias, rua São Miguel n. 318, casa I, Tijuca. Legalização de construção de prédio de vila, residencial, de 1 pavimento.

Indeferido, em face do art. 74 do decreto 6.000:

Kenkuro Hachiya, Fazenda da Barra Vila Balnearia, Tijuca. Proc. 65.738-38.

N. 65.655-38 — Manuel de Jesus Carvalho, rua Conde de Bomfim n. 435, Tijuca. — Indeferido em face do art. 471 do decreto 6.000.

Deferido. Não ha emolumentos a cobrar:

N. 678-38 — Armando Araújo, rua Santa Alexandrina n. 129, Rio Comprido.

N. 675-38 — David Moreira, rua Itapirú n. 262, Rio Comprido.

N. 677-38 — Evaristo de Vasconcelos, rua Campos da Paz número 191, Rio Comprido.

Exigências a satisfazer:

N. 41.826-38 — Conceição Maia Gonçalves, rua S. Miguel n. 768, Tijuca. — Cumpra o projeto aprovado ou apresente projeto da garage construída no alinhamento, dentro de cinco dias, sob pena de multa.

N. 66.992-37 — Isolina das Chagas Pereira, rua São Francisco Xavier n. 84, cs/V e VI, Tijuca. — Apresente projeto de modificação ou cumpra o projeto aprovado dentro de oito dias.

N. 65.260-38 — Antônio Cotrim Moreira de Carvalho, rua Andrade Neves n. 81, Tijuca. — Compareça a esta divisão.

N. 65.508-38 — Antônio Ferreira de Matos, rua Frei Caneca n. 402, Rio Comprido. — Apresente projeto eliminando a alcova. Impermeabilize as paredes das casinhas e W. C. Projete chuveiro e retire a divisão de madeira.

18-D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pago os emolumentos na importância de:

Emílio B. Navi, rua Barão de Colegipe n. 82 — 20ª Circ. Andaraí, ficha 56.565-38 — Modificação do projeto — 164\$100.

Antônio P. da Costa, avenida Engenheiro Richard n. 90 e outros — 20ª Circ. Andaraí, ficha 46.611-38 — Construção — 3.069\$200.

João Manuel Madruga, avenida 28 de Setembro n. 21 e outros — 20ª Circ. Andaraí, ficha 47.343-37 — Prorrogação — 157\$100.

Sebastião da Mota Viana, rua Borda do Mato n. 214-a, C/IV — 20ª Circ. Andaraí, ficha 20.362-937 — Construção — 215\$700.

Concedo a licença não ha emolumentos a cobrar:

Diamantino Dias Soares, rua Torres Homem n. 87-A, C/II — 20ª Circ. Andaraí, ficha 695-938 — Concertos.

Exigências a satisfazer:

Odele Bastos da Mota, rua Jerônimo de Lemos n. 33 — 20ª Circ. Andaraí, ficha 63.250-938. — Satisfaca o art. 36 parágrafo único do decreto 6.000.

Segunda Subdiretoria

(2-DSG, 2-DEU, 2-DIM, 2-SG, 6-21-a-28 D. F.)

2-D. S. G.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 64.321|38 — Virginia Nogueira. — Junte 3ª via da planta de situação.

N. 64.453|38 — Guiomar Machado Ramos. — Compareça.

N. 61.771|38 — Companhia Imobiliária Nacional. — Junte 3ª via da planta de situação.

N. 61.520|38 — Francisco Antônio Gomes. — Junte 3ª via da planta de situação.

N. 62.436|38 — Idalina Cunha. — Satisfaca a exigência, que não foi totalmente satisfeita.

N. 65.307|38 — Rodrigo José Câmara. — Apresente título do prometenente vendedor.

N. 61.530|38 — Delfina Carvalho. — Junte 3ª via da planta de situação.

N. 65.129|38 — Manuel Soares. — Junte planta de situação.

N. 57.879|38 — Antônio T. da Silva. — Junte 3ª via da planta de situação.

N. 63.318|38 — Aniceto G. de A. P. Moscoso. — Figure a área de recuo.

N. 62.697|38 — Fidelina C. N. dos Santos. — Figure a área de recuo.

N. 43.745|38 — Paulino Fernandes Eiras. — Indeferido. Não satisfaz os arts. 166 e 169, além de mais, o lote não confere com o desmembramento aprovado.

N. 63.175|38 — Bento Pereira Guedes. — Não pode construir a cerca, que importa em desmembramento de terreno.

N. 58.690|38 — Manuel Gonçalves. — A planta da situação não confere quanto à localização do lote.

N. 59.943|38 — José da Silva Valverde. — Prove a legalidade do desmembramento.

N. 60.902|38 — Demétrio Ernesto dos Santos. — Figure a área de investidura.

N. 64.771|38 — Manuel Marques da Silva. — Promova o desmembramento do lote.

N. 63.886|38 — Francisco de Castro. — Figure na planta de situação a área de recuo, que é de 69,30 quadrados.

N. 60.990|38 — Maria Forno Ruas Fernandes. — Retifique o lote correspondente ao cumprimento do lote.

N. 64.492|38 — José Alves Chaves. — Promova o desmembramento do lote da frente.

N. 64.569|38 — Henrique P. de C. Junior. — O lote não confere com a escritura. Retire a mureta divisória.

N. 64.777|38 — Maria Antônia Zacca. — Apresente título de propriedade.

N. 64.593|38 — Iracema Fernandes Ribeiro. — Compareça.

N. 64.751|38 — Antônio da Conceição dos Santos. — A planta de situação não confere com o título, que dá para o lote 6,00 x 50,00.

N. 31.700|37 — Jacinto das Neves. — Junte 3ª via da planta de situação.

N. 29.543|37 — Joaquim Pereira e outro. — Indeferido. O título não satisfaz.

N. 67.505|37 — Joaquim José Carvalho. — Compareça.

N. 61.312|38 — José Augusto Antunes. — Localize o terreno em relação ao logradouro mais próximo.

N. 63.021|38 — Antônio A. M. Henriques. — Compareça para dizer onde tem início a rua em causa.

22-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Passem-se alvarás, uma vez aprovadas as fachadas e pagos os emolumentos:

Roberto Carnaval (ficha 62.628|38), rua Aristides Caire n. 173. — 264\$000.

Antônio Francisco Alves (ficha 62.324|37), rua Piauí n. 274, etc. — 77\$000.

Passem-se alvarás, uma vez pagos os emolumentos:

Antônio Caetano Ribeiro (ficha 61.295|37), rua São Braz n. 30, apartamentos 101 e 102, etc. — 55\$000.

Francisco Paulo do Nascimento (ficha 46.090|38), rua José dos Reis n. 484. — 102\$500.

Joaquim dos Santos Coelho Lóbb Junior (ficha 63.922|37), rua Ferreira de Andrade n. 59. — 91\$104.

Deferido de acordo com o art. 73 do decreto 6.000:

Estela de Sousa Ferreira (ficha 262|38), rua das Oficinas n. 161.

Pode habitar:

José Rebelo da Silva (ficha 24.819|36), rua Fernando Esquerdo n. 377. — Construção de um prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

Valter Cipriano Viegas, (ficha 55.012|38), rua Chaves Pinheiro n. 58. — Construção de muro de frente

Levante-se a premeção:

João Pimentel (ficha 45.970/38), rua Ibitaci n. 48

Indeferido

João Nunes (ficha 52.133/38), rua Menezes Vieira n. 63

Indeferido, de acordo com os arts. 39 e 40 do decreto 6.000.

Exigências a satisfazer:

Arminda de Moura (ficha 63.400/38), rua Mário Carpênter número 232. — Satisfazer a exigência do Sr. sub-diretor.

Oswaldo B. Correia (ficha 62.784/38), rua Castro Alves n. 144, casa 1. — Faça assinar o projeto por construtor devidamente licenciado.

Tracema Vale Fernandes (ficha 63.983/38), travessa Brito Lima n. 25. — Satisfazer a exigência do Sr. engenheiro ajudante.

José Augusto de Aguiar e outro (ficha 63.366/38), rua Estevão Silva n. 57, casas IV a VII. — Satisfazer a exigência do Sr. engenheiro ajudante

26 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos:

Abel Augusto e Carvalho (ficha 60.248-38), rua Barbosa números 8 e 10 — 24ª Circ. — Piedade, 270\$500.

João Gambardella (ficha 32.296-37), estrada Marechal Rangel n. 842 — 28ª Circ. — Madureira, 58\$200.

Podem habitar:

Adélia Gury Abib (ficha 66.241-37), rua Orlandia n. 62 — 28ª Circ. — Madureira — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Fica aceita a obra:

João Lúcio (ficha 17.924-36), rua Itaim n. 52 — 28ª Circ. — Madureira — Construção de laço de frente.

Exigência a satisfazer:

Delfim da Silva (ficha 41.101-38), rua Caraiha n. 91 — 28ª Circ. — Madureira. — Apresente construtor licenciado.

Domingos Machado (ficha 56.533-38), avenida João Ribeiro n. 61, aps. 201 e 202, 61-a e 61-b — 24ª Circ. — Piedade. — Satisfazer a exigência do Sr. engenheiro ajudante.

Antônio José Serapião (ficha 59.465-38), rua Emilio de Menezes n. 96 — 24ª Circ. — Piedade. — Satisfazer a exigência do Sr. engenheiro ajudante.

João Ribeiro (ficha 284-38), rua Carolina Machado n. 1.016 — 28ª Circ. — Madureira. — Declare quais as obras que pretende executar.

27 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Podem habitar:

F. 61.763-37 — Joaquim M. Assunção, rua Luiz Beltrão número 567, construção de prédio residencial de um pavimento.

F. 55.598-36 — Sacramento Cavalcanti, rua Luiz Beltrão número 305, prédio residencial de um pavimento.

F. 55.993 — Américo Coelho, rua Luiz Beltrão ns. 268/36, residencial de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

F. 61.650 — Ana Gomes Martins, rua Andrade Araújo número 107, acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

F. 61.953-38 — C. J. de Sousa, rua D. Clara n. 230, legislação de construção de prédio residencial de um pavimento.

Fica aceito o concreto:

F. 57.460-38 — Companhia Imobiliária Nacional, rua Cristóvão de Barros n. 111

F. 45.704-38 — José Cassiano de Melo, rua das Dálias número 106.

F. 57.730-38 — Companhia Imobiliária Nacional, rua Cristóvão de Barros n. 122.

Passe-se alvará:

F. 63.487-37 — Eduardo Rosa dos Santos, rua Retiro dos Arcos n. 33\$000.

F. 64.267-37 — Andresa de Sousa Bastos, rua Luiz Beltrão n. 317, 33\$000.

F. 59.997-38 — Ralph Coelho, rua Mendes de Aguiar n. 60, 19\$700.

28 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido:

N. 23.266-36 — Manuel Barbosa Gomes, rua Lomas Valentim casa 8-A (Realengo) — Prorrogação de licença do decreto número 4.921, por três meses.

N. 60.463-38 — M. Soares de Amorim & Comp. Ltda., estrada Santa Cruz n. 685 (Realengo).

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 12 de agosto de 1938

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Despacho definitivo

Empresa Viação Zélia (proc. 3.377) — Deferido, satisfeitas as exigências da Comissão.

Multas

Ficam multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do regulamento baixado com o decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Empresa Independência Auto-Onibus — 30\$ (trinta mil réis), por infração do art. 33 do regulamento citado (o motorista do carro n. 10, no dia 10 do corrente, às 7,30 horas, na rua Cabuçu, fumou em serviço) — Mem. n. 631.

Empresa Independência Auto-Onibus — 30\$ (trinta mil réis), por infração do art. 34 do regulamento citado (o trocador do carro n. 10, no dia 10 do corrente, às 7,30 horas, na rua Cabuçu, fumou em serviço) — Mem. n. 632.

Empresa Viação Grajaú — 20\$ (vinte mil réis), por infração do art. 41 do regulamento citado (o motorista do carro n. 12, no dia 9 do corrente, às 15,20 horas, na avenida do Mangue, trabalhou desuniformizado) — Mem. n. 633.

Empresa Viação Brasil — 20\$ (vinte mil réis), por infração do art. 25 do regulamento citado (o motorista do carro n. 46, no dia 10 do corrente, às 8,10 horas, na rua São Francisco Xavier, expôs placa de 4\$200, quando devia ser de \$100) — Mem. n. 634.

Empresa Viação Glória — 20\$ (vinte mil réis), por infração do art. 41 do regulamento citado (o motorista do carro n. 8, no dia 10 do corrente, às 10,25 horas, na rua Visconde de Inhaúma, trabalhou desuniformizado) — Mem. n. 635.

Empresa Independência Auto-Onibus — 20\$ (vinte mil réis), por infração do art. 41 do regulamento citado (o motorista do carro número 8, no dia 10 do corrente, às 11,55 horas, na rua São Francisco Xavier, trabalhou desuniformizado) — Mem. n. 636.

Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 12 de agosto de 1938

BOLETIM N. 177

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Licenças:

Expedindo os títulos de licença concedidas pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, aos seguintes serventúrios desta Diretoria: a) De 90 dias, nos termos do art. 1º do decreto 66, de 23-7-936, combinado com o de n. 3.381, de 25 de fevereiro de 1930, ao trabalhador n. 4.379 da 10SE, Armando Gomes dos Santos, tendo início em 12 do corrente e terminando em 9 de novembro, cujo ato foi revalidado em 6 daquele mês; b) de 90 dias, nos termos da item I do art. 8º combinado com o art. 45 do decreto 2.121, de 14-4-925, ao vigia de 3ª classe n. 5.666 da 4SE, José Maria Walter, tendo início em 11 de junho e terminando em 11 de setembro do corrente ano; c) de 90 dias, em prerrogação, nos termos do art. 1º do decreto 3.785, de 27-2-932, combinado com o de n. 3.992, de 23-8-932, ao trabalhador n. 5.589 da 20SE, Argelino Pinto da Vitória, tendo início em 29 de maio último e terminando em 26 do corrente.

2 — Dispensa de ponto:

Expedindo o título de dispensa de ponto concedida pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ao trabalhador contratado n. 4.883 da 5SE, João Pedro da Silva, por 136 dias, sem vencimentos, nos termos do art. 18 do decreto 2.121, de 14-4-925, tendo início em 15 de fevereiro e terminando em 30 de julho do corrente ano.

3 — Exoneração sem efeito:

Registrando o ato do Sr. prefeito, de 9 do corrente, que tornou sem efeito o ato de 28 de abril último, pelo qual foi exonerado o auxiliar de fiscalização desta Diretoria, Luiz Costa. O referido serventúrio que tinha o n. 1.277, servia em comissão na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações.

4 — Exclusão por falecimento:

Excluindo por falecimento ocorrido às 16 horas do dia 9 do corrente, o trabalhador n. 2.719 da 25SE, Jones Ferreira Marques.

5 — Prorrogação de férias:

Concedendo 3 dias de férias não gozadas referentes ao vigente exercício, a contar de 15 do corrente, ao auxiliar de fiscalização número 3.167 da 4SE, Osmar Batista Agueira.

**6 — Comparecimento em julho:**

Determinando o comparecimento do carroceiro n. 2.325 da SSE, João Gomes Leiras, ao Juízo da 7ª Pretoria Criminal, á rua D. Manuel n. 15, 2º andar, ás 12 horas do dia 17 do corrente.

**7 — Apresentação e designação:**

Registrando a apresentação do auxiliar de fiscalização de 2ª classe n. 4.471, João Machado dos Santos, por término de licença e designando-o para ter exercício na 3SE.

**8 — Penalidade:**

Suspendendo do exercício de suas funções, passando á disposição do Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, o guarda portão n. 3.120 da SSE, João Pereira do Nascimento 2º, tendo em vista os termos altamente desrespeitosos á administração, em seu requerimento de 4 do corrente.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Damião Ferreira da Costa, Reinaldo Boneau, José Antônio Tavares, Manuel Machado, Antônio Sebastião de Sousa, Pascoal Vilardi, Júlio Antônio da Silva, Manuel Areas Alves, João Gonçalves, Cordeiro Junior. — Abonem-se os dias de acôrdo com os laudos médicos.

Elias Flávio de Carvalho (8SE — Prot. 7.118). — Nada ha que deferir em vista da informação.

**Departamento Geral de Transporte**

Expediente do dia 12 de agosto de 1938

## ATOS DO SR. CHEFE

## BOLETIM N. 66

**1 — Apresentação de serventuário:**

Comunicando a apresentação do motorista Fernando Dias, por ter terminado a licença em cujo goso se achava.

**2 — Designação de serventuário:**

Designando para servir na DL, o motorista Fernando Dias.

**3 — Ordem de serviço n. 17:**

Determinando aos Srs. mestres gerais de Locomoção que não permitam aos serventuários, sem carteira de motorista, dirigir veículos, quaisquer que sejam. A não observancia desta ordem implica em punição severa para o transgressor, sendo, também, responsabilizado o funcionário que deixar de fazer cumprí-la.

## DIVISÃO DE LOCOMOÇÃO

## ATOS DO SR. CHEFE

**Ordem de serviço n. 1:**

Determinando que só devem ser acionadas as campainhas das ambulancias quando em serviço de socorro.

**Transferência de serventuário:**

Transferindo da GR3 para a GR19, o ajudante de distribuidor Artur Fernandes Peixoto Filho.

**Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins**

Expediente do dia 12 de agosto de 1938

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

**Corte de árvores:**

N. 3.627, de 1938 — José Rico de Queiroz. — Deferido, pagando o alvará.

N. 3.692, de 1938 — Mário José Pareto. — Deferido, pagando o alvará.

N. 3.723, de 1938 — Emília Planell Boix. — Deferido, pagando o alvará.

**Certidão de tempo de serviço:**

N. 3.727, de 1938 — Marcelino Teixeira de Abreu. — Certifique-se, de acôrdo com a informação.

**Cancelamento de auto de flagrante:**

N. 3.752, de 1938 — Dr. Hugo Dunshee de Abranches. — Cancele-se, pagando novo alvará.

## DESPACHO DO SR. SUB-DIRETOR DE MATAS

**Corte de árvores:**

N. 3.615, de 1938 — Antônio Angia de Oliveira. — Apresente documento que prove haver requerido licença para as obras.

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SECRETARIA

**Pedidos de licença:**

N. 3.765, de 1938 — Horácio Antônio da Silva. — Submeta-se á inspeção de saúde.

N. 3.826, de 1938 — Guiomar Maria da Conceição. — Submeta-se á inspeção de saúde.

N. 3.865, de 1938 — Francisco Ferreira Alves. — Submeta-se á inspeção de saúde.

**Autos de flagrante:**

Contra o Sr. Antônio Batista dos Santos Freitas, morador á rua Araujo Lima n. 12, foi lavrado em 3 deste mês o auto de flagrante n. 223, visto ter abatido diversos coqueiros, sem a respectiva licença, á rua acima referida, infringindo o art. 86 do decreto n. 121, de novembro de 1936, revigorado pelo decreto n. 252, de fevereiro deste ano.

Contra os Srs. Castro Gomes & Comp., moradores á rua Almirante Mariath n. 12, foi lavrado em 5 deste mês o auto de flagrante n. 224, visto terem abatido diversas palmeiras de jardim, sem a respectiva licença, á rua Senador Muniz Freire n. 14, infringindo assim o art. 86 do decreto n. 121, de novembro de 1936, revigorado pelo decreto n. 252, de fevereiro deste ano.

**Secretaria Geral de Saúde e Assistência****Gabinete do Secretário Geral**

Expediente do dia 12 de agosto de 1938

## ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Concedendo 6 (seis) meses de licença, nos termos do decreto número 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, a partir do dia 9 de agosto de 1938, á trabalhadora desta Secretaria Geral, Dulce Damasceno.

Transferindo da Diretoria de Higiene e Assistência Médico Hospitalar para a Comissão Especial de Compras, a praticante de enfermeiro, Ivone Feijó Ribeiro.

## DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

**Requerimento:**

Dr. Arnaldo da Silva Moreira. — Deferido, por 90 dias.

**Diretoria de Higiene e Assistência Médico-Hospitalar**

Expediente do dia 12 de agosto de 1938

## ATOS DO SR. DIRETOR

Em 9 de agosto

**Transferências:**

Transferindo do Hospital Jesus para o Hospital Carlos Chagas, o praticante de farmácia, Eurico Pinto de Sousa Vargas.

Transferindo do Hospital Carlos Chagas para o Hospital Jesus, o auxiliar de farmácia, Duílio Nogueira Itagiba.

(\*) Publicado novamente, por ter saído com incorreção.

## ATOS DO SR. DIRETOR

**Transferência:**

Transferindo do Hospital Miguel Couto para o Dispensário de Campo Grande, o praticante de enfermeiro, Paulo Alberto Marques Pinheiro.

Transferindo do Hospital Carlos Chagas para o Hospital Miguel Couto, o ajudante de cozinha, Ciríaco Banhoniel Lopes da Silva.

Transferindo do Hospital Miguel Couto para o Hospital do Pronto Socorro, o ajudante de cozinha, contratado, João Gonçalves Tenório.

**Designações:**

Designando o trabalhador, Arlindo Lourenço, para servir no Hospital Miguel Couto.

Designando o Dr. Esmaragdo Ramos de Sousa, médico assistente, para servir no Hospital Carlos Chagas.

Designando o auxiliar de Laboratório interino, Pedro Clovis Junqueira, para servir no Hospital de Pronto Socorro.

Designando o praticante de enfermeiro, Rosália Dória Reis, para servir no Hospital Miguel Couto.

Designando o trabalhador, Júlio Antônio da Costa Filho, para servir no Hospital Miguel Couto.

Designando o cirurgião auxiliar, interino, Dr. Aloísio Calheiros da Graça de Melo Leitão, para servir no Hospital Carlos Chagas.

Designando os trabalhadores, Dante Mario e Hermínio Gomes da Silva, para servirem no Hospital Carlos Chagas.

Designando o praticante de enfermeiro, Nair Costa e Silva, para servir no Hospital do Pronto Socorro.

## DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

## Requerimentos:

Adão Barcelona de Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.  
Cândido Coelho Moreira. — Não há o que deferir, visto terem sido abonadas faltas e justificadas as restantes no atestado de frequência.  
Arlindo Cardoso de Paiva. — Deferido, à vista das informações.

## Diretoria de Assistência Social e Previdência

## BOLETIM N. 47

Expediente do dia 12 de agosto de 1938.

## ACTOS DO SR. DIRECTOR

## Designação:

Designando para ter exercício na Delegacia Social o agente social, factos de Camargo e Almeida.

## Transferência:

Transferindo do Asilo São Francisco de Assis para a Delegacia Social o investigador, José Ferreira.

Expediente do dia 12 de agosto de 1938.

## Requerimentos:

Manuel Pinto Ribeiro (pr. 16.277) — Telmo de Leão (pr. número 16.276) — José Rodrigues de Sousa (pr. 16.253) e José Ferreira (pr. 16.252). — Deferido, à vista das informações.

Manuel Ari da Silva Pires (pr. 16.010) — João Luiz dos Reis (pr. 16.054) — Olga Viana de Matos (pr. 16.102) — Henrique Pessoa da Silva (pr. 16.107) — Miguel Jorge Henriques (pr. 16.061) — Albertina Ferreira da Cunha (pr. 16.064) — Carlota Chagas do Carvalho (pr. 16.065) — Serafim Ernesto de Sousa (pr. 16.066) — Apóllito Garrido (pr. 16.062) e Mario Peixoto (pr. 16.059). — Deferido, paga a respectiva taxa.

João Dias (pr. 16.060) — Isaura Matos (pr. 16.063) — Adelaide Rocha da Costa (pr. 16.025) — Bernardina Rodrigues Brionio (pr. 16.242). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

## Diretoria dos Serviços Auxiliares

Expediente do dia 12 de agosto de 1938.

## ACTO DO SR. DIRECTOR

## Dispensa de ponto:

Concedendo mais 9 dias de dispensa de ponto, a partir de 9 do corrente ao trabalhador Valter Guimarães da Silva, mais 9 dias ao trabalhador Carlos de Sousa Monteiro, a partir de 11 do corrente e mais 12 dias ao pedreiro Cosme Batista Avelino, a partir de 6 do corrente.

## Designação:

Foi designado para servir na Lavandaria da Penha o lavador de roupa Maria da Conceição Palma.

## DESPACHO DO SR. DIRECTOR

Plácido Rego Lima. — Deferido.

## Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 12 de agosto de 1938.

## DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Herdeiros de Jacinto Resende (proc. 53-38). — Deferido. Prossegue-se na habilitação.

Herdeiros de Coriolano Augusto Lobo (proc. 438-38). — Herdeiros de Quirino da Silva (proc. 280-38). — Deferido, de acordo com a informação.

Oton Eugénio Menezes (proc. 618-38). — Certifique-se.

## DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Herdeiros de Celina de Paula e Silva (proc. 620-38). — Restitua-se os documentos.

Herdeiros de José Maria Barreto (proc. 643-38). — Prove o alegado, por meio de documento hábil e suficiente.

## Despachos do Sr. chefe de Secção de Pensões e Aluguéis:

Herdeiros de Francisco Augusto Vilar (proc. 638-38). — Apresentem atestado regulamentar.

João Ferreira de Morais Júnior (proc. 3.299-38). — Compareça para esclarecimentos.

## Pagamentos de alugueis:

Serão pagos hoje dia 12 das 12 às 15 horas (12.º dia útil), os alugueis relativos aos contribuintes afiançados das letras B, D e E. — livro 3.

## SECÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Expediente do dia 12 de agosto de 1938.

## DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Cecília Coelho Viana (proc. 404-38). — Deferido de acordo com o parecer do Sr. secretário.

Alvaro Barbosa da Costa (proc. 1.472-38). — Indeferido de acordo com o parecer do Sr. secretário.

Emigdio Lima Rosa Junior (proc. 1.171-38). — Indeferido, procedendo-se de acordo com o parecer do Sr. secretário.

Artur Jorge da Silva (proc. 1.821-36). — Proceda-se de acordo com a informação da Secção de Empréstimo.

## DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Memorandum n. 18 da Secção de Empréstimo. — Cancellem-se as propostas ns. 835 e 837, da série de 1937, dos contribuintes: José Gonçalves dos Santos e Manuel Silvério.

Alberto Passos (proc. 1.208-38). — Arquite-se depois de publicada a declaração do requerente.

## Exigência do Sr. secretário:

Oswaldo Sento Sá (proc. 1.024-37). — Compareça para esclarecimentos.

## Exigências do Sr. chefe da Secção de Empréstimos:

Manuel Felipe Santiago (proc. 419-38). — Venha ao Montepio receber o saldo credor.

João Evangelista Vieira de Melo (proc. 1.549-38). — Compareça.

Manuel Mendes de Sousa (proc. 1.279-36). — Compareça com urgência.

## Declaração:

Declaração, a que se refere o despacho supra, de Alberto Passos (proc. 1.208-38). — Declaro que fiz o presente protesto por ignorar que no Montepio se efetuava o pagamento de empréstimo depois de informado pela Diretoria de Despesa sobre a situação do líquido e débitos do contribuinte; por este motivo, digo, aqui, perante o Sr. secretário que não tenho dúvida sobre a lisura dos funcionários deste Montepio.

## Termos de Contrato

## Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

## DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 4 dias do mês de agosto do ano de 1938, presentes na Diretoria de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, o sub-diretor da 3.ª Sub-Diretoria, engenheiro João Gualberto Marques Porto e as testemunhas adiante assinadas conhecidas dos interessados, compareceram os Srs. Eduardo Marques de Sousa e Anibal Torreira de Sá, para firmarem o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede de conformidade com os despachos exarados no processo número 10.890-38, a necessária licença, para quebrar pedras a pequenos fogachos, no terron denominado "Ruthlandia", com entrada pela rua Amoroso Costa, mediante as seguintes cláusulas que os signatários aceitam e se obrigam a cumprir: Primeira — A licença será concedida a título precário e na forma da legislação em vigor; Segundo — O desmonte será feito a pequenos fogachos; Terceira — Afim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro ou a qualquer bemfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência da exploração, o signatário fará nos cofres municipais o depósito da quantia de um conto de réis (1:000\$000) importância essa que só será restituída depois de terminada a exploração e verificada pela Prefeitura não haver em consequência da mesma danos a indenizar; Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a explora-

ção, sem que assista aos exploradores o direito de reclamar ou pedir indenização nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura do Distrito Federal antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas; Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá dispor no todo ou em parte, do depósito feito, em seus cofres pelos signatários, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula terceira deste termo. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas testemunhas e por mim, David Simões, 3.º oficial desta Diretoria, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões; provando: o n.º 4:888 datado de 4 do corrente o depósito da quantia de 1:000\$000 estabelecido na cláusula terceira e o de n.º 42 da mesma data o pagamento da quantia de 22\$000 relativa à taxa devida para assinatura deste termo. Diretoria de Obras Públicas, 4 de agosto de 1938. — *João Gualberto Marques, Porto.* — *Eduardo Marques de Sousa.* — *Annibal Torreira de Sá* (sobre estampilhas municipais no valor de 3\$200 devidamente inutilizadas. Como testemunhas: Aristotelino Lopes e Odilon Faria David Simões, 3.º oficial. Em 12 de agosto de 1938. — *H. M. Oliveira*, praticante de oficial.

**Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas**

**DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR**

Renda arrecadada pelas diversas dependências desta Diretoria recolhida a Secção de Contadoria, em 11 de agosto de 1938:

Secção Central . . . . .	40\$000
Secção do Meyer . . . . .	30\$000
Secção de Batafogo . . . . .	220\$000
<b>Total . . . . .</b>	<b>290\$000</b>

Distrito Federal, 12 de agosto de 1938. — *João A. Felício da Cruz*, 2.º oficial, Visto. — *Octavio Quintella*, chefe da secção de Contadoria.

**Rendas Municipais**

**Secretaria Geral do Interior e Segurança**

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

RENTA ARRECADADA EM 11 DE AGOSTO DE 1938

Imposto de gado . . . . .	27:087\$700
Renda do matadouro . . . . .	2:076\$500
Passagem pelo entreposto municipal . . . . .	372\$700
Receitas-livres . . . . .	5:555\$200
Imposto, taxa e emolumentos diversos . . . . .	84\$000
<b>Total . . . . .</b>	<b>35:176\$100</b>

Em 12 de agosto de 1938. — *Remy Fig. Pinentel*, escriturário de 3.ª classe. Visto. — *João Baptista da Fonseca*, chefe de secção (Recebedoria).

**Secretaria Geral de Finanças**

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, Inflamáveis, Emplacamento, Afecção e Depósito Central da Municipalidade

RENTA ARRECADADA EM 12 DE AGOSTO DE 1938

Canalária . . . . .	155\$600
Santa Rita . . . . .	50\$800
São Domingos . . . . .	373\$600
Sacramento . . . . .	753\$700
Ajuda . . . . .	734\$000
Santa Tereza . . . . .	70\$000
Lagoa . . . . .	973\$100
Copacabana . . . . .	879\$500
Saulana . . . . .	802\$800
Esprito Santo . . . . .	753\$900
Rio Comprido . . . . .	562\$400
Engenho Velho . . . . .	285\$800
Tijuca . . . . .	94\$700
Andaraí . . . . .	152\$800
Engenho Novo . . . . .	293\$800
Inhaúma . . . . .	1:004\$700
Penha . . . . .	300\$000
Payuna . . . . .	200\$000
Anchieta . . . . .	113\$000
Jacarapaguá . . . . .	205\$600
Santa Cruz . . . . .	135\$000
Iguas . . . . .	187\$300
Fiscalização externa . . . . .	502\$700
Inflamáveis . . . . .	39:827\$000
Afecção . . . . .	5:688\$700
Emplacamento . . . . .	12:258\$100
<b>Total . . . . .</b>	<b>67:776\$900</b>

(Seasenta e sete contos, setecentos e setenta e seis mil e novecentos réis.)

Em 12 de agosto de 1938. — *Mariz José de Castilho*, pelo oficial. Visto. — *A. E. Faria*, chefe da 4.ª Secção.

**Editais e Avisos**

**Gabinete do Prefeito**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Processo Administrativo a que responde o auxiliar de Fiscalização, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, Pedro Serqueira, convido o vogais Srs. Raulo Pinheiro Guedes, engenheiro ajudante da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações; Domingos Gorga, 2.º Oficial da Diretoria de Abastecimento, e Alceu Gonçalves de Pinho, 2.º oficial da Diretoria de Abastecimento, bem como o Sr. Bernardino Pereira, trabalhador da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, a comparecer a próxima audiência da comissão que se realizará dia 16 de agosto, terça-feira, às 10 horas, no 3.º andar do edifício do Montepio dos Empregados Municipais.

Em 11 de agosto de 1938. — *Carmen Rodrigues*, escrivã

**Secretaria Geral do Interior e Segurança**

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 97 — GRUPO 14

Torno público, que no dia dozeito do corrente, quinta-feira, às quatorze horas, na Secretaria Geral de Interior e Segurança, edifício da Prefeitura, será realizada a presente concorrência, na Comissão Especial de Compras, para fornecimento do material abaixo mencionado, a Diretoria de Estatística, de acordo com a sua requisição número 12, observando-se rigorosamente os artigos 11.º e seus itens, 11, 15, 16, 17, 18, do Decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

1. 11-B-170. Caixa de papel Stencil "Edison Dich", John Rager, uma, 15.

Prazo de entrega — Imediato.

Local de entrega — Diretoria de Estatística, Edifício da Prefeitura.

Em 11 de agosto de 1938. — *J. Aldes Barroso*, presidente da Comissão Especial de Compras.

**DIRETORIA DE SEGURANÇA**

Encontra-se à disposição do Sr. José Cornélio da Fonseca Lima, no Almoxarifado desta diretoria, uma carteira de identidade do Gabinete de Identificação da Polícia do Estado de Pernambuco, sob o n.º 37.434.

Diretoria de Segurança, 9 de agosto de 1938. — *Lourenço Mega*, diretor interino.

**JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. membros da Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal a comparecerem a 21.ª (vigéssima quarta) sessão ordinária, que será realizada às 14 (quatorze) horas do dia 17 (dezesseis) do corrente mês, no Gabinete do Sr. Secretário Geral de Interior e Segurança.

Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal, em 9 de agosto de 1938. — *Francisco Benevides*, Secretário.

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública para a conservação e montagem do novo Matadouro de Santa Cruz, publicado no "Diário Oficial" de 23 de corrente, à página n.º 41907, e para a presença do Sr. diretor, sub-diretor, A. Xavier.

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**  
**FEIRAS LIVRES**

O diretor de Abastecimento faz público que, de acordo com o n.º 6. do decreto n.º 6.205, de 20 de abril de 1938, vigorando, a partir do dia 15 de agosto de 1938, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

*Gêneros diversos*

Arroz agulha, especial (Paulista), quilo	1\$700
Arroz agulha, de 1ª qualidade, quilo	1\$600
Arroz agulha, de 2ª qualidade, quilo	1\$400
Arroz agulha, de 3ª qualidade, quilo	1\$300
Arroz japonês, especial, quilo	1\$200
Arroz japonês, de 1ª qualidade, quilo	1\$100
Arroz japonês, de 2ª qualidade, quilo	1\$050
Arroz japonês, de 3ª qualidade, quilo	1\$000
Arroz quebrado (sanga), quilo	\$700
Acúcar, tipo I — Amorfo, refinado, de 1ª qualidade, quilo	1\$100
Acúcar, tipo II — Amorfo, refinado, de 2ª qualidade, quilo	1\$000
Acúcar tipo "Extra", marcas "Pérola" e "Brasil", em pacotes invioláveis de um quilo, pacote	1\$300
Acúcar tipo "Extra", marcas "Pérola" e "Brasil", em pacotes invioláveis de cinco quilos, pacotes	6\$200
Azeite de oliveira, italiano, lata de um quilo	11\$500
Azeite de oliveira português, lata de 750 gramas	8\$000
Azeite de oliveira, português, lata de um quilo	11\$000
Banha, em latas fechadas de 1 quilo, lata	4\$200
Banha, em latas fechadas de 2 quilos, lata	8\$300
Banha, em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo	4\$000
Batata nacional, amarela, graúda, especial, quilo	\$900
Batata nacional, amarela, regular, quilo	\$700
Batata nacional, branca, graúda, especial, quilo	\$800
Batata nacional, branca, regular, quilo	\$700
Batata nacional, miúda, quilo	\$300
Café torrado e moído "bom" (classificação a que se refere o decreto n.º 23.938, de 28 de fevereiro de 1934), quilo	2\$900
Café torrado e moído "segunda" (classificação a que se refere o decreto n.º 23.938, de 28 de fevereiro de 1934), quilo	2\$500
Carne de boi (salgada), quilo	2\$000
Carne seca, nacional, tipo fronteira, quilo	3\$800
Carne seca, de 1ª qualidade, quilo	3\$500
Carne seca, de 2ª qualidade, quilo	3\$200
Cebola nacional, semente do Rio Grande do Sul, quilo	2\$100
Cebola nacional, comum, quilo	1\$700
Farinha especial, de mandioca, quilo	\$800
Farinha fina, de mandioca, quilo	\$650
Farinha grossa, de mandioca, quilo	\$500
Feijão branco, graúdo, quilo	1\$500
Feijão branco, miúdo, quilo	1\$100
Feijão enxofre, quilo	\$800
Feijão fradinho, quilo	1\$400
Feijão manteiga, novo, quilo	\$900
Feijão manteiga, regular, quilo	\$700
Feijão mulatinho, quilo	\$800
Feijão preto, especial, novo (Uberabinha), quilo	\$800
Feijão preto, especial, novo, quilo	\$700
Feijão preto, bom, quilo	\$500
Fubá de milho, extra-fino, quilo	\$700
Fubá de milho, fino, quilo	\$550
Fubá de milho, mimoso, quilo	\$800
Gordura de côco "Carioca", em latas fechadas de um quilo, lata	3\$800
Gordura de côco "Carioca", em latas fechadas de dois quilos, lata	7\$200
Gordura vegetal "Guarani", em pacotes invioláveis de um quilo, pacote	3\$700
Lombinho paulista, quilo	3\$700
Lombo e costela de porco (salgado), quilo	3\$800
Manteiga salgada, de 1ª qualidade, quilo	7\$600
Manteiga salgada, de 2ª qualidade, quilo	7\$000
Margarina (marca "Solar"), quilo	5\$300
Massas alimentícias (amarelas), quilo	1\$900
Massas alimentícias (brancas), quilo	1\$700
Milho, mesclado, quilo	\$400
Milho vermelho, Catete, quilo	\$500
Mostardas, pacote	1\$800
Sabão especial, refinado, quilo	1\$750
Sabão marmorado, branco e rosa — base de óleos e sebo, quilo	1\$750
Sabão marmorado, branco e rosa — 2ª qualidade, quilo	1\$500
Sabão virgem, de 1ª qualidade, quilo	1\$100
Sabão virgem, de 2ª qualidade, quilo	\$900
Sal moído, do norte, em saquinho de um quilo	\$600
Sal moído, do norte, em saquinho de dois quilos	1\$100
Sal moído, fluminense, em saquinho de um quilo	\$500
Sal moído, fluminense, em saquinho de dois quilos	\$900
Sal refinado, marca "Ila", em saquinho de um quilo	\$300
Sal refinado, marca "Ila", em saquinho de dois quilos	1\$700
Salgadura fresca, quilo	2\$000
Toucinho (com sal), quilo	3\$100
Toucinho (salgado), quilo	3\$700
Toucinho (fumeiro), quilo	4\$500

*Aves e ovos*

Frangos, quilo	4\$500
Galinhas, quilo	4\$000
Ovos frescos, de galinhas (escolhidos), dúzia	2\$400

*Legumes, hortaliças e frutos*

Abóbora, quilo	\$600
Abobrinha, quilo	1\$000
Agrião, molho	\$100
Aipim, quilo	\$500
Aipo, pé	\$600
Alface braçal, pé	\$100
Alface paulista, pé	\$100
Alho poró, dúzia	1\$900
Banana água, dúzia	1\$000
Banana água, quilo	\$500
Banana figo, dúzia	1\$000
Banana figo, quilo	\$500
Banana maçã, dúzia	1\$000
Banana maçã, quilo	\$300
Banana ouro, dúzia	1\$000
Banana ouro, quilo	\$700
Banana prata, dúzia	\$900
Banana prata, quilo	\$500
Banana da terra, dúzia	2\$000
Banana da terra, quilo	1\$000
Banana de S. Tomé, dúzia	2\$000
Banana de São Tomé, quilo	1\$000
Batata doce, quilo	\$600
Beringelas, quilo	1\$000
Bertalha, molho	\$100
Cenoura sem rama, quilo	1\$200
Cenoura com rama, quilo	\$900
Cheiro verde, molho	\$100
Chicória (lisa e crespa), molho	\$100
Couve comum, molho	1\$000
Couve-flor, quilo	\$800
Couve tronchuda, pé	\$100
Espinafre, molho	1\$000
Gião, quilo	1\$100
Laranja bafa, dúzia	\$500
Laranja bafa, quilo	1\$500
Laranja lima, dúzia	\$500
Laranja lima, quilo	\$800
Laranja pêra, dúzia	\$300
Laranja pêra, quilo	1\$500
Laranja seleta, dúzia	\$500
Laranja seleta, quilo	1\$200
Limã da Pérsia, dúzia	\$400
Lima da Pérsia, quilo	\$800
Limões, dúzia	1\$200
Limões, quilo	2\$000
Maxixe, quilo	\$700
Nabo, quilo	1\$500
Pimentão doce, quilo	1\$300
Quiabo, quilo	\$700
Repolho, quilo	1\$800
Tomatão, quilo	1\$400
Tomates graúdos (escolhidos), quilo	\$700
Tomates miúdos (escolhidos), quilo	1\$800
Vagem de feijão manteiga, graúda, quilo	1\$100
Vagem de feijão, regular, quilo	1\$800
Vagem de ervilha, quilo	\$900
Xuxú, quilo	\$900

*Peixes*

Arraja, quilo	1\$000
Badejete, quilo	7\$000
Badejo, quilo	5\$200
Batata, quilo	4\$200
Beijupirá, quilo	4\$400
Caçá, quilo	1\$200
Camarões grandes, quilo	10\$000
Camarões médios, quilo	8\$000
Camarões miúdos, quilo	6\$000
Cavala, quilo	3\$300
Chelete, quilo	1\$800
Cheine, quilo	4\$000
Corcoroca, quilo	2\$100
Cervina (de linha), quilo	2\$100
Dourado, quilo	2\$100
Enxeva, quilo	3\$600
Espada, quilo	1\$800
Garé, quilo	1\$800
Garapa, quilo	4\$000
Garcupia, quilo	5\$500
Lingudo, quilo	6\$000
Moró, quilo	4\$100
Namorado, quilo	1\$300
Oleão, quilo	4\$100
Parati, quilo	2\$400

Pargo, quilo	3\$300
Pescado, quilo	4\$800
Pescadinho, quilo	6\$000
Robalo, quilo	5\$600
Robalinho, quilo	7\$400
Roncador, quilo	1\$200
Sardinha, quilo	1\$200
Serra, quilo	1\$600
Tainha, quilo	3\$000
Vermelho, quilo	3\$000

Se é permitida a limpeza das peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres, nos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pela Diretoria de Abastecimento, e pelo peixe escamado, limpo e postejado será cobrado mais por quilo ..... \$500

Para aqueles que não tiverem o citado aparelho continua proibida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres, podendo, porém, trazer, já limpos e postejados, os seguintes peixes: badejo, beijupirá, cherne, corvina, garoupa, linguado, méro, pescada e robalo, cobrando mais por quilo ..... \$500

Diretoria de Abastecimento, em 9 de agosto de 1938. — Dr. Francisco A. R. de Salles Netto, diretor.

**Secretaria Geral de Finanças**

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência:

- a) n. 79, grupo 23, publicado no "Diário Oficial" de 9 do corrente, à página 5.382;
- b) n. 80, grupo 14, publicado no "Diário Oficial" de 9 do corrente, à página 5.383;
- c) n. 81, grupo 14, publicado no "Diário Oficial" de 9 do corrente, à página 5.384;

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

**CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 85 — GRUPO 14**

Torno público que no dia 17 de agosto corrente, às 13 e 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que prescrevem os arts. 11º e seus itens, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, e alíneas, e 18º do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 2 da Diretoria de Despesa (Gabinete do diretor)

1) 14-P-035. — Papel para máquina de escrever, sem pauta, de 18 quilos BB, marca "Liberty", formato officio em meias folhas, conforme modelo 2, 20 caixas, caixa.

Prazo de entrega: cinco dias.  
Local de entrega: Gabinete do diretor de despesa. P. da Prefeitura.  
Modelos nesta Comissão de Compras.  
Em 12 de agosto de 1938. — Lauro Vasconcellos, chefe da Comissão de Compras.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

**COMISSÃO DESIGNADA PARA APURAR RESPONSABILIDADES NA DUPLICATA DE CHEQUES**

Pelo presente edital é convidado a comparecer à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, sede da Comissão de Compras da Secretaria Geral de Finanças, às 14 horas do dia 19 do corrente mês, o Sr. Manuel Joaquim Silveira, afim de prestar esclarecimentos perante esta Comissão.

Em 12 de agosto de 1938. — A Comissão, Lauro Vasconcellos. — Antonio Estacio de Faria.

**DIRETORIA DE RECEITA**

Pelo presente edital, feito em obediência ao artigo 12 do Decreto Lei Federal n. 2.439, de 16-11-937, fica identificado o Senhor oficial do Quinto Officio do Registro Geral de Imóveis, Dr. Gaspar Saldanha, de que, por despacho de 30-7-938, exarado no processo fichado neste Gabinete sob n. 5.320-938, o Sr. prefeito lhe impoz uma multa de um conto de reis (Rs. 1:000\$000 por haver transcritto um formal de partilha com infração do disposto nos artigos 23 e 66 do Decreto n. 4.613, de 2 de janeiro de 1934, incorrendo, assim, na multa estatuida no citado art. 66 do Decreto 4.613, de 1934.

De acordo com o referido Decreto Lei, o infrator tem o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, para interpor recurso ao despacho do Sr. Prefeito.

Diretoria de Receita, 12 de agosto de 1938. — O diretor, Edgard Leite Ribeiro.

**DIRETORIA DE RECEITA**

**CONTRIBUICÃO DE CALÇAMENTO**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que de 4 a 30 de setembro proximo futuro, a 5ª Seção de Receita arrecadará a contribuição de calçamento dos logradouros abaixo mencionados, nos termos do § 2º do art. 52 do decreto n. 4.620, de 2 de janeiro de 1934, abaixo transcrito:

"A contribuição de calçamento, devida, nos termos dos decretos ns. 4.029, 4.400 e 2.211, será dividida em seis prestações iguais, pagas no prazo de tres (3) anos, nos meses de março e setembro de cada ano. A prestação não satisfeita no mês que lhe fôr correspondente será acrescida da multa de 10 %. Findo o trimestre adicional do exercicio, será a divida das duas prestações do mesmo exercicio enviada à Procuradoria Geral dos Feitos da Fazenda Municipal, para a cobrança executiva."

Diretoria de Receita, 12 de agosto de 1938. — O diretor, Edgard Leite Ribeiro.

**RUA CLEMENTE FALCÃO**

N.º	Metragem	Quota	Total	Prestação	Observações
70	9,90	67\$600	669\$240	111\$540	
S/n.	2,50	67\$600	169\$000	28\$166	
76	8,50	67\$600	674\$600	112\$433	
S/n.	50,80	67\$600	3.444\$080	574\$013	
98	10,45	67\$600	706\$420	117\$738	
102	8,50	67\$600	574\$600	95\$760	
106	11,45	67\$600	774\$020	129\$003	
S/n.	10,0	67\$600	676\$000	112\$600	
S/n.	10,0	67\$600	676\$000	112\$600	
S/n.	10,0	67\$600	676\$000	112\$600	
S/n.	10,30	67\$600	696\$280	116\$016	
126	9,05	67\$600	621\$780	103\$650	
132	10,55	67\$600	713\$180	118\$863	
S/n.	29,90	67\$600	2.031\$240	338\$510	
S/n.	10,0	67\$600	676\$000	112\$600	

**Lado impar**

61	12,90	67\$600	866\$040	144\$340	
S/n.	7,85	67\$600	530\$660	88\$143	
79	9,20	67\$600	624\$920	103\$653	
S/n.	41,15	67\$600	2.781\$740	463\$624	
S/n.	20,30	67\$600	1.372\$280	228\$713	
S/n.	99,90	67\$600	6.753\$240	1.125\$510	

**DIRETORIA DE RECEITA**

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. Alfredo T. dos Santos, a apresentar nesta Diretoria, dentro do prazo de 10 dias, a guia n. 170, do exercicio de 1935, referente ao pagamento de licença da garage de sua propriedade, à rua Sebastião de Lacerda n. 6.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, em 4 de agosto de 1938. — O sub-diretor, A. Xavier.

**DIRETORIA DE RECEITA**

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Augusto Martins, proprietário do imóvel à rua Joana Fontoura n. 83, a comparecer dentro do prazo de 10 dias, afim de prestar esclarecimentos ao Sr. lançador do 42º distrito.

Subdiretoria de Rendas Diversas, 8 de agosto de 1938. — O subdiretor, A. Xavier.

**DIRETORIA DE RECEITA**

Pelo presente edital fica convidada a Sra. Ana Pinlo de Maria, proprietária do imóvel sito à rua Roberto Silva n. 111, a apresentar neste gabinete, dentro do prazo de 10 dias, o conhecimento do imposto predial relativo ao 2º semestre de 1933 n. 2.788, afim de ser solucionado o officio n. 136, do adjunto do 2º procurador.

Subdiretoria de Rendas Diversas, 9 de agosto de 1938. — O subdiretor, A. Xavier.

**DIRETORIA DE RECEITA**

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Francisco Antonio de Rocha, a apresentar dentro do prazo de 10 dias, neste gabinete, o conhecimento relativo ao imposto predial do 2º semestre de 1933, do prédio 40 da rua Padre Januário, afim de ser solucionado o officio n. 474, do adjunto do 2º procurador.

Subdiretoria de Rendas Diversas, 9 de agosto de 1938. — O subdiretor, A. Xavier.

**DIRETORIA DE RECEITA**

Pelo presente edital ficam convidados os Srs. José de Sá Roriz, proprietário do imóvel à praça Artur Bernardes ns. 14-6 e Lúcio Correia e Castro, do prédio à rua Doze de Maio ns. 93-5, a provar por meio de certidão, dentro do prazo de 10 dias, não terem satisfeito integralmente o pagamento dos imóveis acima.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 2 de agosto de 1938. — O sub-diretor, A. Xavier.

**DIRETORIA DE RECEITA**

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Assunção Blanco, a apresentar neste gabinete, dentro do prazo de 10 dias, os conhecimentos do imposto predial 137.817 do 2º semestre de 1934 e 133.060 do 1º semestre de 1935, relativos ao prédio s/n da rua Ururuf.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 3 de agosto de 1938 — O sub-diretor, A. Xavier.

**DIRETORIA DE RECEITA**

Pelo presente edital fica convidado o Sr. representante do espólio de José Felipe da Gama, proprietário do imóvel à rua Barão de Melgaço n. 168, a comparecer neste gabinete, dentro do prazo de 10 dias, afim de prestar esclarecimentos.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 3 de agosto de 1938 — O sub-diretor, A. Xavier.

**DIRETORIA DE RECEITA**

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Francisco das Neves, proprietário do prédio n. 896, do Caminho da Freguesia de Ibaúma, a apresentar neste gabinete, dentro do prazo de 10 dias, a certidão do 2º semestre de 1933, número 159.203, do imposto predial.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 3 de agosto de 1938 — O

**Subdiretoria de Rendas Diversas**

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Antônio Morais de Oliveira, proprietário do imóvel s/n à rua Porto Carrero n. 50, a comparecer à Seção de Cobradores, dentro do prazo de 10 dias, afim de efetuar o pagamento da diferença encontrada no conhecimento número 186.225, relativo ao 2º semestre do imposto predial de 1937.

Sub-diretoria de Rendas Diversas, 11 de agosto de 1938. — O sub-diretor, A. Xavier.

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO****Aferição****CIRCUNSCRIÇÃO DE TIJUCA E ANDARAÍ**

Torno público para conhecimento dos interessados que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais das circunscrições acima, será feita diariamente, de 4 a 19 de agosto, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Pereira de Siqueira n. 43 e avenida 28 de Setembro n. 109, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção. Não é necessária a exibição da licença comercial do corrente exercício.

Incorrerão nas penalidades das leis as que não atenderem o presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, 30 de julho de 1938. — Gastão Soares, delegado fiscal. Visto. — R. P. da Motta Lima, diretor de fiscalização.

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO****AFERIÇÃO****CIRCUNSCRIÇÃO DE TIJUCA E ANDARAÍ**

Torno público, para conhecimento dos interessados que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais das circunscrições acima, será feita diariamente, de 4 a 19 do corrente, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Pereira de Siqueira n. 43 e Avenida 28 de Setembro, n. 109, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção. Não é necessária a exibição da licença comercial do corrente exercício.

Incorrerão nas penalidades das leis as que não atenderem o presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, 3 de agosto de 1938. — Gastão Soares, delegado fiscal. Visto. — R. P. da Motta Lima, subdiretor de fiscalização.

**Secretaria Geral de Educação e Cultura****GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL****CONCURSO PARA MÉDICOS DE ASSISTÊNCIA**

De ordem do Sr. Secretário Geral, faço público, para conhecimento dos interessados, que está aberta, pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, a contar da data do presente edital, a inscrição para 12 vagas, ao concurso de médicos da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, sendo o mesmo válido por um ano. O candidato, além de exibir certidão do diploma de médico, devidamente legalizado pelas autoridades federais e municipais, deverá provar:

- a) — ser cidadão brasileiro, em pleno gozo de seus direitos civis;
- b) — ser menor de 38 anos de idade;
- c) — ter carteira de reservista do Exército ou da Armada;
- d) — ser considerado em satisfatórias condições de saúde, mediante inspeção no Centro de Perícias Médicas;
- e) — ter folha corrida fornecida pelo Gabinete de Identificação da Polícia do Distrito Federal.

A inscrição, que fica aberta, neste Gabinete, à Praça Marechal Floriano, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, será feita mediante requerimento do interessado, dirigido ao Senhor Prefeito e instruído com os documentos necessários.

O concurso será realizado de acordo com o programa abaixo:

**Relação dos pontos para a prova escrita****A) — Medicina:**

- 1 — Estudo clínico dos comas, (diagnóstico diferencial e tratamento).
- 2 — Idem das convulsões.
- 3 — Idem das paralisias súbitas.
- 4 — Idem das contrações, dos espasmos e da tetania.
- 5 — Idem das hemorragias do aparelho digestivo.
- 6 — Idem das hemorragias do aparelho respiratório.
- 7 — Idem das hemorragias do sistema nervoso central.
- 8 — Idem das hemorragias do aparelho gênito-urinário.
- 9 — Idem das dispnéas e asfixias.
- 10 — Idem das dores torácicas.
- 11 — Idem das dores abdominais.
- 12 — Idem das dores cefálicas.
- 13 — Idem da lipotímia, estados vertiginosos e sincopais.
- 14 — Idem dos vômitos e vomicas.
- 15 — Idem das toxicoses endógenas.
- 16 — Idem das dores lombares e dos membros.
- 17 — Idem da anúria, da retenção e da incontinência da urina.
- 18 — Idem dos acidentes séricos e arsenobenzólicos.
- 19 — Idem da insolação e intermação.
- 20 — Idem dos acidentes devidos ao frio, à eletricidade, à compressão e à descompressão.

**21 — Idem das toxicoses exógenas.****B) — Cirurgia:**

- 1 — Fraturas em g.
- 2 — Luxações e distorções em geral.
- 3 — Feridas e contusões em geral.
- 4 — Traumatismos crâneo-encefálicos.
- 5 — Queimaduras — Toxemia.
- 6 — Traumatismos da coluna, costelas e esterno.
- 7 — Fraturas do membro superior. Luxação escapulo-humeral.
- 8 — Idem do membro inferior. Luxação coxa femural.
- 9 — Feridas e contusões articulares.
- 10 — Rupturas de uretra e bexiga e rim.
- 11 — Apendicite — Dilatação aguda do estômago.
- 12 — Abdômen agudo.
- 13 — Fraturas da mandíbula — Luxação temporo-maxilar — Epistaxe — Otorrágia.
- 14 — Esmagamentos em geral.
- 15 — Choque traumático — Anemia aguda.
- 16 — Feridas e contusões do torax.
- 17 — Feridas e contusões do abdômem.
- 18 — Hemorragia em geral, transfusão e reinfusão do sangue.
- 19 — Hemorragias Obstétricas e ginecológicas.
- 20 — Parto e aborto.
- 21 — Hérnias estranguladas — Oclusão intestinal.

**Relação dos pontos para a prova prática de Anatomia Regional e Técnica Cirúrgica****A) — Anatomia Médico-Cirúrgica:**

- 1 — Região occipito-frontal.
- 2 — Idem carotidiana.
- 3 — Idem supra-hioídea.
- 4 — Idem infra-hioídea.
- 5 — Idem supra-clavicular.
- 6 — Idem raquiana.

- 7 — Idem lombar.
- 8 — Idem umbelico.
- 9 — Idem inguino-crural.
- 10 — Idem perineal.
- 11 — Idem axilar.
- 12 — Idem escápulo-humeral.
- 13 — Idem palmar.
- 14 — Idem plantar.
- 15 — Idem glútea.
- 16 — Idem tibio-társica.
- 17 — Idem mamária.
- 18 — Idem coxo-femural.
- 19 — Idem poplíteo.
- 20 — Idem infra-clavicular.

## B) — Técnica:

A Comissão Julgadora indicará uma via de acesso, uma ligadura, amputação ou desarticulação que deverá ser praticada, aproveitando o mais possível a região sorteada.

## C) — Clínica:

Constará do exame de um doente de medicina e outro de cirurgia, fazendo o concorrente um relatório de cada caso no que se refere ao diagnóstico e à terapêutica.

*Disposições gerais*

1 — A Comissão Julgadora se comporá de 5 (cinco) membros, a saber: o Presidente, um internista e um cirurgião da Assistência e um internista e um cirurgião, estranhos aos quadros da Prefeitura.

2 — A chamada dos candidatos será feita por editais, publicados no Órgão Oficial, onde constará a indicação do dia, hora e local em que se deverão realizar as provas.

3 — O concurso de acordo com a Lei será de títulos, trabalhos e provas.

4 — A apresentação dos títulos e trabalhos para julgamento será detalhada e documentada.

5 — As provas de concurso serão (3) três: escrita, prática, no cadáver e prática de clínica, de acordo com as instruções que se seguem, sendo a primeira eliminatória, quando não atingido o número de pontos fixado pela Comissão em reunião prévia.

6 — A Comissão determinará previamente o número de pontos necessários à classificação.

7 — Não haverá segunda chamada para a prova escrita. Para as provas práticas e clínica, terão direito a segunda e última chamada os concorrentes que a requererem, provando doença, com atestado de médico ou cirurgião da Assistência, dentro de vinte e quatro (24) horas, após o não comparecimento à primeira chamada.

8 — Em cada dia de exame, será lavrada uma ata em que se consignarão os pontos sobre os quais tiverem versado as provas, o nome do concorrente, as notas conferidas e todas as ocorrências relativas ao concurso. As referidas atas serão lavradas pelo secretário do concurso e assinadas pelo Presidente e demais membros da Comissão Julgadora, em livro destinado especialmente para esse fim.

9 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência designará um funcionário da Repartição para servir de secretário do concurso.

10 — A Comissão Julgadora organizará a lista dos candidatos habilitados, classificando-os na ordem do merecimento apurado e submetendo a classificação a aprovação do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência. No caso de classificação em chave terão preferência os ex-auxiliares do Serviço Técnico da Assistência.

11 — O concurso será válido por (1) um ano, a partir da data da sua aprovação e as nomeações para as vagas que se derem serão feitas de acordo com a ordem rigorosa da classificação.

12 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do concurso.

13 — Findas as provas os concorrentes terão perante a Comissão as suas respectivas provas escritas.

*Instruções para as provas*

## 1 — Prova escrita:

a) — a prova escrita versará sobre assunto de um ponto de medicina e outro de cirurgia de urgência, sorteados na ocasião, entre os que constam deste programa.

b) — Os concorrentes receberão tantas folhas de papel, quantas forem necessárias, devidamente rubricadas pelo Presidente e no mínimo mais dois examinadores, não lhes sendo permitida a consulta de livros ou manuscritos. Será nula a prova que infringir o presente artigo.

c) — Esta prova terá o prazo improrrogável de 4 (quatro) horas.

d) — Os concorrentes não poderão, sob pretexto algum, assinar seus nomes nas provas escritas. Recebidas estas, o Presidente da Comissão Julgadora dará a cada uma o número correspondente, ao que recebeu a assinatura do candidato em papel à parte, sendo este depois de rubricado pelo Presidente, colocado em sobrecarta que somente será aberta após o julgamento das provas, para a identificação das mesmas.

e) — Serão consideradas nulas as provas que apresentarem algum sinal ou referência que as identifique.

1) — Esta prova será realizada num só dia para todos os concorrentes sendo o mesmo ponto sorteado para todos.

## 2 — Prova prática, no cadáver:

a) — A prova prática será de técnica e anatomia médico-cirúrgica e realizada em cadáver.

b) — Para execução desta prova será sorteado um dos pontos de Anatomia Regional, sendo exigida uma operação das mencionadas no programa. (via de acesso, ligadura, amputação ou desarticulação a que melhor interessar a região em apreço e a critério da Comissão).

c) — A prova constará de descrição dos acidentes principais da região, sua importância médico-cirúrgica e a prática de uma operação, segundo o critério assinalado à letra b).

d) — A chamada para esta prova será em turmas de 10 candidatos e terá a duração necessária a critério da Comissão.

## 3 — Prova prática, de clínica:

a) — Esta prova consistirá no exame de um doente de medicina e outro de cirurgia e redação de um relatório que poderá ser lido pelo concorrente, a juízo da Comissão, logo em seguida, anexado às demais provas.

b) — O relatório deverá destacar o diagnóstico e a terapêutica de urgência correspondentes ao início ou crises dos casos apresentados.

c) — Para esta prova os concorrentes terão o prazo improrrogável de 2 (duas) horas para cada exame e relatório.

Gabinete do Secretário Geral, em 2 de agosto de 1938. — Dr. Rogério Coelho, chefe do Gabinete.

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

## EDITAL N. 109

Srs. superintendentes de Educação Elementar e das Escolas Experimentais e diretora da Escola Pre-Vocacional Ferreira Viana:

Recomendo-vos que seja observado nas escolas que vos estão subordinadas e que estabelecem os artigos 36 e 47 das "Instruções" n. 4, do corrente ano, que regulam a matrícula e o funcionamento das escolas.

Esses artigos são os seguintes:

Art. 36. Nenhuma escola poderá alterar o regime de funcionamento fixado no Plano de Matrícula, quanto ao horário, número de turnos e tipo de ensino, sem que seja baixada portaria pelo diretor do Departamento de Educação, mediante proposta fundamentada dos superintendentes.

Art. 47. Depois de organizadas as turmas, não poderão ser creadas novas turmas, a não ser que a criação seja autorizada pelo diretor do Departamento de Educação.

Comunico-vos, outrossim, que só será permitida a matrícula de novos alunos até o dia 30 de setembro, data em que cessará a expedição de guias pela Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística.

Recomendo-vos, ainda, que, a partir do corrente mês, seja enviada à D. O. E. E., com o expediente mensal que para a mesma repartição é remetido, a relação das modificações que se verificarem nas escolas, no tocante à direção de turmas, mudanças de turmas para turno diverso daquele em que funcionava, designação de professoras para função extra-classe e afastamento, por qualquer motivo, do pessoal da escola.

Distrito Federal, 11 de agosto de 1938. — M. C. da Silva Rodrigues, diretor.

**Comissão Encarregada de Apurar a Regularidade de Compromissos Assumidos pela D. P. A. E.**

Pelo presente, edital são convidados a comparecer à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, sede da Comissão de Compras da Secretaria Geral de Finanças, das 11 às 12 horas, no prazo de oito dias, afim de prestar esclarecimentos relativamente a contas apresentadas ao Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, as seguintes firmas:

J. F. Barros & Comp. Ltda.

Raja Gabaglia.

F. Gonçalves & Castro.

Antônio Cordeiro & Comp.

Electrolux S. A.

Em 10 de agosto de 1938. — A Comissão: Laure Vasconcelos, Luiz Onofre Pinheiro Guedes. — Leopoldo Cunha, Raimundo Amorim.

## Instituto de Artes

Edital n. 7-IA

Comunicamos aos interessados que as aulas do Curso de Aperfeiçoamento em Música, deste Instituto, iniciar-se-ão na próxima segunda-feira, dia 15 do corrente, de acordo com o horário abaixo:

História da Música — 4as. e sábados — 8,30-9,30.  
Estética musical e Psicologia da Música — 2as. e 5as. — 8,30-9,30.

Elementos expressivos da Música — 2as., 4as., 5as. e sábados — 10,30-11,30.

Folclore musical — 2as., 4as., 5as., sábados — 9,30-10,30.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1938. — *Mario de Andrade*, diretor.

## SERVIÇO DE EDUCAÇÃO MUSICAL E ARTÍSTICA

EDITAL N. 71

Senhores professores de Música contratados para a Concentração Cívica do "Dia da Pátria).

Solicito aos senhores professores que ainda não remeteram os horários das escolas ao S. E. M. A. que devem fazê-lo, improntavelmente, até segunda-feira, 15 do corrente, às 10 horas e trinta minutos.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1938. — *Arminda d'Almeida*, 4º oficial.

## Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência:

a) n. 305, grupo 12, publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente, página 5.360;

b) n. 306, grupo 3, publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente, página 5.360;

c) n. 307, grupo 4, publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente, página 5.360;

d) n. 308, grupo 78, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, página 5.383;

e) n. 309, grupo 11, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, página 5.384.

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO

## CONCORRÊNCIA N. 310 — GRUPO N. 10

Onde se lê:

Requisição 320 da mesma Diretoria e Divisão de 10-T-220. Tubo de concreto armado, de 0,60, 100 metros, metro.  
Local de entrega — Rua Elias da Silva n. 27.  
Prazo de entrega — O proponente declarará.

Leia-se:

Requisição 469 da mesma Diretoria e Divisão  
1. 10-T-220. Tubo de concreto armado, de 0,60, 100 metros, metro.  
Local de entrega — Rua Elias da Silva n. 27.  
Prazo de entrega — O proponente o declarará.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 29 — GRUPO 4

Onde se lê:

Requisição 103 do Departamento Geral de Transporte  
1. 4-C-000. As carrocerias serão entregues e devidamente montadas nos chassis constantes da requisição anterior.

Leia-se:

1. 4-C-000. As carrocerias serão entregues e devidamente montadas nos chassis constantes da requisição anterior n. 102.

Onde se lê:

Requisição 107 do Departamento Geral de Transporte  
4-T-000. e) carga mínima útil de 1.000 kgs.

Leia-se:

e) carga máxima útil de 1.000 kgs.

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 29 (\*)

Para aquisição de:

- I) — Cincoenta chassis com bascula hidráulica;
- II) — Cincoenta carrocerias;
- III) — Dois autos varredores coletores;
- IV) — Quatro autos varredores simples;
- V) — Um trator;
- VI) — Vinte triciclos.

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito dada no ofício n. 5 de agosto de 1938, do Sr. Secretário Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, torno presente aos Srs. interessados que, no dia 9 de setembro, às 15 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, serão recebidas propostas de preços para fornecimento do material especificado neste edital, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os arts. 11, 12, 13, 15 e 16 do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

- I) — Requisição n. 102 do Departamento Geral de Transporte:
  - 1) 4-C-020 — Chassis provido de guindaste hidráulico, com cabine, para auto transporte de lixo, com os seguintes característicos:
    - a) — Capacidade bruta mínima de 4.000 kgs.;
    - b) — Carburante: — gasolina;
    - c) — seis (6) cilindros;
    - d) — potência mínima de 70 H.P.;
    - e) — distância entre eixos mínima de 3,70 e máxima de 4,30;
    - f) — distância da parte trazeira da cabine à extremidade do chassis mínima de 3,15 e máxima de 3,70;
    - g) — altura da parte superior das longarinas ad solo, atrás, máxima de 0,80;
    - h) — roda com aros desmontáveis e intercambiáveis com pneus H.D. (rodados americanos) dianteiros e duplos trazeiros;
  - i) — carburação e ignição standartizados ou dos melhores tipos comumente encontrados na praça;
  - j) — pintura de cor estabelecida pelo D.G.T.;
  - k) — declaração da marca e demais detalhes da bascula hidráulica;

50 chassis, um.

- II) — Requisição n. 103 do Departamento Geral de Transporte
  - 1) 4-C-000 — Carrosseria de aço, fechada, de acordo com o projeto e demais detalhes existentes nesta Comissão; as chapas deverão ser rebitadas ou soldadas. Capacidade aproximada de 8m3.000.

As carrocerias serão entregues e devidamente montadas nos chassis constantes da requisição anterior n. 102.

As pinturas serão de acordo com as instruções e modelos do D.G. T.

50 carrocerias, uma.

- III) — Requisição n. 104 do Departamento Geral de Transporte
  - 1) 4-A-000 — Auto varredor coletor, provido de dispositivo de irrigação, com duas vassouras desagregadoras de eixo vertical (uma de cada lado) e de uma vassoura de eixo horizontal que encaminha a varredura ao depósito.

Terão ainda as seguintes características:

- a) — carburante: — gasolina;
- b) — rodas com aros desmontáveis e intercambiáveis com pneus H.D. (rodados americanos);
- c) — carburação e ignição standartizados ou dos melhores tipos comumente encontrados na praça.

2 autos varredores coletores, um.

- IV) — Requisição n. 105 do Departamento Geral de Transporte
  - 1) 4-A-000 — Auto varredor simples sobre chassis de três ou quatro rodas, com os seguintes característicos:
    - a) — distância entre eixos aproximada de 2500 mm;
    - b) — motor de explosão de 4 a 6 cilindros;
    - c) — potência mínima de 20 H.P.;
    - d) — deverá ter dois dispositivos para varrer à direita e à esquerda;
    - e) — capacidade do tanque d'água máxima de 500 litros.

(\*) Publicada novamente por ter saído com incorreções.

4 autos varredores, um.

- 7) — Requisição n. 106 do Departamento Geral de Transporte
- 4-T-000 — Trator de esteiras provido de "Abridor de Estrada" de ação angular com os característicos principais seguintes:
- motor Diesel puro de média rotação, trabalhando em plena carga com o máximo de 1000 R.P.M.;
  - potência aproximada na barra de tração 75 H.P.;
  - velocidade em Km/hora aproximada de: em 1a. marcha — 3; em 2a. marcha — 4; em 3a. marcha — 5; em 4a. marcha — 7;
  - haverá preferência para o sistema de partida por meio de motor auxiliar que permita virar o "Diesel" sem compressão pelo tempo necessário para a sua perfeita lubrificação e aquecimento do bloco dos cilindros;
  - distância de centro a centro das esteiras: — 1m,80 aproximadamente;
  - largura mínima das sapatas: 0,45;
  - peso mínimo do trator sem o "Abridor de Estradas": 5.500 Kg.;
  - pressão máxima exercida sobre o solo pelo trator: 450 gr./cm<sup>2</sup>; pressão máxima exercida sobre o solo pelo conjunto trator e "Abridor de Estradas": 550 grm./cm<sup>2</sup>;
  - haverá preferência para o control do "Abridor de Estradas" por meio de cabo acionado por um guincha de tambor simples;
  - comprimento mínimo de lâmina: 3m,30; altura mínima da lâmina: 0m,80;
  - o conjunto deverá ser fornecido com os seguintes acessórios: tódo com cortinas, equipamento de iluminação com ou sem bateria; guardas laterais e inferiores do carter e gancho dianteiro para rebóque.

1 trator, um.

- VI) — Requisição n. 107 do Departamento Geral de Transporte
- 4-T-000 — Triciclos com motor de 1 ou 2 cilindros, a 4 tempos com carrocerias e com os seguintes característicos principais:
- carburante: — gasolina;
  - transmissão direta por meio de diferencial; 3 velocidades para a frente e marcha ré;
  - eixos trazeiros flutuantes; distância entre eixos aproximada de 2m,00;
  - bitola mínima de 1,08;
  - carga mínima útil de 1.000 kgs.;
  - carrocerias de aço com as côres estabelecidas pelo D.G.T. e as dimensões aproximadas de 1,50 de comprimento e altura de 0,50;
  - chassis aéreo dinâmico reforçado;
  - para-brisa e tódo sem cortina para abrigo do motorista;

20 triciclos, um.

Local de entrega: — Rua Frei Caneca n. 42.

NOTA: — Serão aceitas e estudadas propostas que, atendendo em conjunto ás requisições números 102 e 103, apresentem material de construção especializado para transporte de lixo desde que nelas sejam observados os elementos essenciais daquelas especificações.

1) O pagamento do presente fornecimento será feito dentro do prazo de 10 (dez) dias após o registro das faturas pelo Tribunal de Contas.

2) As propostas serão apresentadas em três vias, sendo a 1ª devidamente selada com estampilha federal de 1\$000 por folha e selo de Educação e Saúde de \$200, inutilizadas com a data e assinatura do proponente e mais uma estampilha de expediente municipal de 2\$000 a ser inutilizada no ato da abertura da proposta; serão apresentadas em envólucros fechados, com os preços unitários em moeda corrente, escritos por extenso e em algarismos, dactilografadas, sem emendas ou razuras, devendo mencionar:

- todos os detalhes e especificações necessários ao estudo do material oferecido (catálogos e descrição detalhada em português);
- o prazo de entrega;
- a garantia contra defeitos de fabricação, por um prazo mínimo de seis (6) meses;
- declarar se o material possui representante nesta praça com estoque de peças e acessórios sobressalentes;
- especificarem e enumerarem detalhadamente os materiais sobressalentes que acompanham cada unidade;
- o preço apresentado deverá ser para entrega do material no local acima indicado, devendo correr todas as despesas daí oriundas por conta dos senhores proponentes;

3) As firmas individuais ou comerciais que compareçam á presente concorrência e que ainda não estejam inscritas como fornecedores desta Comissão, deverão exhibir por ocasião da efetivação das caucões de garantia de propostas, documentos que provem sua quitação de todos os impostos federais e municipais.

4) As firmas que comparecerem á presente concorrência farão até a véspera de sua realização, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente ou em títulos de dívida pública, para garantia de suas propostas, as caucões seguintes:

- uma no valor de 5.000\$000 (cinco contos de réis) para a requisição n. 102;
- uma no valor de 3.000\$000 (três contos de réis) para a Requisição n. 103;
- uma no valor de 1.500\$000 (um conto e quinhentos mil réis) para a Requisição n. 104;
- uma no valor de 1.000\$000 (um conto de réis) para a Requisição n. 105;
- uma no valor de 1.000\$000 (um conto de réis) para a Requisição n. 106;
- uma no valor de 1.000\$000 (um conto de réis) para a Requisição n. 107;

5) As firmas cujas propostas forem aceitas e aprovadas como as mais vantajosas, farão na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente ou em títulos de dívida pública, a caução de 10% sobre o valor da proposta aceita e aprovada, como garantia do contrato.

6) As caucões referidas no item 4 poderão ser liberadas logo após o julgamento da concorrência ou efetuadas que sejam as caucões do item 5.

7) — As caucões do item 5 garantirão não só todas as cláusulas do contrato como também a entrega do material dentro do prazo proposto, só podendo ser liberadas depois de decorrido o prazo de garantia contra defeitos de fabricação do material e após autorização do Tribunal de Contas.

8) Qualquer infração ou irregularidade cometida pela firma contratante importará em multa arbitrada pela Comissão de acordo com a natureza da infração.

9) As firmas cujas propostas forem aceitas e aprovadas serão obrigadas a assinar um contrato lavrado nesta Comissão, devendo pagar previamente a taxa de expediente municipal na importância de 3\$000 (três mil réis) por conto de réis ou fração, nos termos do decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer as propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpeação, quer administrativa; quer judicial.

Em 10 de agosto de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

## DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS

### ABERTURA DA AVENIDA BOTAFOGO-LEME

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 14 de julho próximo passado.

Nos itens 10 e 11 dos preços unitários, de acordo com o Caderno de Obrigações, os transportes só serão pagos para os excessos de distancia entre o local das obras e o atual depósito da 1ª Divisão mais próximo, não sendo pago pela Prefeitura o transporte de todo o qualquer material que vier a ser utilizado no atêrro da enseada ou em outra obra referente aos serviços em concorrência.

O item 25 fica assim redigido:

- 25) Metro corrente de muralha de cais, exclusive o enrocamento, de acordo com o projeto organizado.
- Os senhores concorrentes deverão dar preço para:
- 29) fornecimento e assentamento de ramais de ralo em tubos de concreto armado incluindo a excavação da vala, seu atêrro e sóca — por ml;
- 30) levantamento de calçamento em paralelepípedos, existente — m<sup>2</sup>;
- 31) Idem de calçamento asfáltico existente — por m<sup>2</sup>;
- 32) excavação em macadame, até 0m,40 — por m<sup>2</sup>;
- 33) levantamento da base de concreto existente — por m<sup>2</sup>;
- 34) Idem dos meios-fios existentes — por ml;
- 35) fornecimento e assentamento de meios-fios retos apicoados inclusive rejuntamento — por ml;
- 36) Idem, idem meios-fios curvos — por ml;
- 37) Reassentamento de meios-fios retos — por ml;
- 38) Idem, idem curvos — por ml;
- 39) Base de concreto com 0m,15, traço 1:3:5 — por m<sup>2</sup>;
- 40) revestimento a concreto asfáltico — por m<sup>2</sup>;
- 41) reassentamento de caixa de ralo existente — por uma;
- 42) calçamento a paralelepípedos juntados a betume, excluindo a base e incluindo o colchão de areia — por m<sup>2</sup>;
- 43) base de macadame com 0m,15 — por m<sup>2</sup>;
- 44) revestimento de passeios com argamassa de cimento e areia traço 1:3 — por m<sup>2</sup>.

Em 12 de agosto de 1938. — *Carlos Soares Pereira*, engenheiro chefe da C. O. N.

**DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS**

Fica convidado pelo presente edital, o Sr. O. M. Pena, à comparecer na Divisão de Controle da Diretoria de Obras Públicas, afim de efetuar o pagamento da quantia de 7:750\$000, relativa ao aluguel de 3 compressores pertencentes, à esta municipalidade e utilizados nos serviços de pavimentação da Estrada da Gávea.

Secção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 12 de agosto de 1938. — *Oswaldo de Macedo Machado*, praticante de oficial.

**DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS**

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. José Francisco de Almeida Sobrinho, proprietário do prédio n. 2.919, da avenida Suburbana, a comparecer na Divisão de Controle da Diretoria de Obras Públicas, afim de efetuar o pagamento da quantia de 3:347\$000, relativa às despesas efetuadas por esta Prefeitura com a demolição do referido prédio, de acordo com o art. 737, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, sob pena de, não o fazendo dentro de cinco (5) dias, ser procedida a respectiva cobrança executiva.

Secção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 12 de agosto de 1938. — *Oswaldo de Macedo Machado*, praticante de oficial.

**DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS**

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. Francisco Gonçalves Roque, proprietário do prédio n. 137 da rua do Rezende, à comparecer na Divisão de Controle da Diretoria de Obras Públicas, afim de efetuar o pagamento da quantia de 3:833\$800, relativa às despesas efetuadas por esta Prefeitura, com a demolição do referido prédio, de acordo com o art. 737, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, sob pena de, não o fazendo dentro de cinco (5) dias, ser procedida a respectiva cobrança executiva.

Secção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 12 de agosto de 1938. — *Oswaldo de Macedo Machado*, praticante de oficial.

**DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS**

Fica pelo presente edital, convidado o Sr. Dario da Silva, proprietário da barreira situada à travessa Lins de Vasconcelos — Meyer, a comparecer na Divisão de Controle da Diretoria de Obras Públicas, afim de efetuar o pagamento da quantia de 39:280\$700, relativa às despesas efetuadas por esta Prefeitura, com o desmonte e construção de muros da referida barreira, de acordo com os artigos 736 e 737, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, sob pena de, não o fazendo dentro do prazo de cinco (5) dias, ser procedida a respectiva cobrança executiva.

Secção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 12 de agosto de 1938. — *Oswaldo de Macedo Machado*, praticante de oficial.

**DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS**

De ordem do Sr. subdiretor da 2.ª Subdiretoria, fica o peçoireiro de 4.ª classe, José Maurício Ferreira Lima, com exercício na D.E., a justificar, dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados desta data, sua ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do cargo.

Secção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 12 de agosto de 1938. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

**DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA****EDITAL N. 237**

Torno público, para conhecimento dos interessados, os novos horários das linhas de "Freguesia" e "Taquara" a vigorarem no corrente ano.

Linha "Freguesia".

Partidas de Cascadura:

3.00 (1.ª viagem) — 4.00 — 4.30 — 4.45 — .00 — 15.30 — 15 até 10.00.  
10.30 — .00 — .30 — .00 até 14.00.  
14.15 — .30 — .45 — .00 — .00 — .15 até 21.00.  
21.30 — 22.00 — 22.15 — 22.30 — 23.00 — 23.30 — 24.00 — 0.15 — 0.45 — 1.00 — 1.15 — 2.05 — 2.30 (última viagem).

Partidas de Freguesia:

3.30 (1.ª viagem) 4.30 — 5.00 — 5.22 — 5.38 — 5.53 — 1.08 — .23 — .38 — 0.53 até 10.33.  
1.23 — .52 — .28 até 14.53.

15.08 — .23 — .38 — .53 até 20.08.  
20.20 — 20.30 — 20.45 — 21.00 — 21.30 — 22.00 — 22.30 — 22.45 — 23.00 — 23.30 — 24.00 — 0.30 — 0.45 — 1.15 — 1.30 — 1.45 — 2.35 — 3.00 (última viagem).

Linha "Taquara".

Partidas de Cascadura:

4.37 (1.ª viagem) — .52 — .07 — .22 — .37 — .52 — .07 até 10.07.  
10.37 — .07 — .37 — .07 até 14.07.  
14.22 — .37 — .52 — .07 — .22 até 19.07.  
19.37 — .07 — .37 até 21.37.  
22.15 — 22.22 — 22.45 — 23.15 — 23.45 — 0.30 — 1.30 (última viagem).

Partidas de Taquara:

5.07 (1.ª viagem) — .22 — .37 — .52 — .07 — até 10.22.  
10.52 — .22 — .52 até 14.52.  
15.07 — .22 — .37 — .52 — .07 até 20.22.  
20.52 — 21.22 — 21.50 — 22.50 — 22.57 — 23.20 23.50 0.20 — 0.50 — 1.50 (última viagem).

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 12 de agosto de 1938. — *Haroldo Bezerra Cavalcanti*, engenheiro fiscal de Carris.

**DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**

Por motivo de conserto, das linhas ficarão sem energia elétrica, domingo dia 14 do corrente, os seguintes logradouros:

Bairro — São Cristóvão — Das 7.00 às 16.00:

Rua da Alegria, entre os prédios ns. 379 e 145; rua da Alegria entre os prédios ns. 408 e 505; rua Lopes da Silva toda; rua Avila da esquina da rua da Alegria até o prédio n. 27; rua Couto Magalhães toda; rua "A" toda; rua "B" toda; rua Ubatinga toda; rua Ferreira de Araújo entre os postes ns. 1.253-6 e 1.253-10; rua Capitão Felix entre o poste n. 571-1 e a rua da Alegria; rua Cardeiro toda;

Bairro — Olaria — Das 7.00 às 16.00:

Rua das Missões entre a estrada do Engenho da Pedra e o prédio n. 118; travessa Primeira toda; estrada do Engenho da Pedra entre os prédios ns. 231 e 349; rua Tambaú entre as ruas das Missões e Nabor Rego; rua André Azevedo toda; rua Firmino Gamaleiro toda; rua Filomena Nunes entre o prédio 348 e a praça Ramos Figueira; rua Angélica Mota entre as ruas Carlina e Elcofério Mota; rua Senador Antônio Carlos entre as ruas Carlina e Elcofério Mota; ruas Costa Matos, Orinda, Augusto Cesar e Drummond todas; rua Maria Rodrigues toda; rua João Silva da esquina da estrada do Engenho da Pedra até o prédio n. 163; rua Barreiros da esquina da estrada do Engenho da Pedra até o prédio n. 328; estrada do Engenho da Pedra entre os postes ns. 1.139-65 e 1.139-85; rua Luiz Camara toda; praça Maria Angú entre os postes ns. 1.547-2 e 1.547-26; rua Tangará toda; ruas Manuel Lima, Ana Camara, Dorotéia Camara, Pirangi e Maria da Glória todas; ruas 7, 8, João Pizarro, 9, Gonzaga Duque e Felisberto Freire todas; estrada do Engenho da Pedra entre os postes ns. 1.139-65 e 1.139-43, estrada do Apicú toda; rua 6, toda.

Bairro — Sampaio — Das 7.00 às 15.00:

Rua Dois de Maio toda; rua Engenho Novo toda; rua Cadete Polônia toda; rua Sousa Barros entre os postes ns. 1 e 24; rua Monsenhor Amorim entre a rua Sousa Barros e o poste n. 2.178-8; rua Vieira da Silva toda; rua Paim Pamplona toda; rua Esmeraldina Bandeira entre a rua Vieira da Silva e o poste n. 3.346-8; rua Ana Neri entre os postes ns. 110-97 e 110-201; rua Viúva Ortigão toda; rua Baronesa do Engenho Novo toda; rua Tomaz Gonzaga toda; rua Lino Teixeira entre as ruas Dois de Maio e Dias Braga, rua Dias Braga toda; rua Peçanha da Silva, entre os prédios ns. 6 e 86; rua Pais de Cerqueira toda.

Bairro — Irajá — Das 7.00 às 15.00:

Todo o bairro.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 12 de agosto 1938. — *Waldemar Ferreira de Souza*, engenheiro fiscal do Serviço de Energia Elétrica.

**DEPARTAMENTO GERAL DE TRANSPORTE****CONCORRÊNCIA N. 5 — GRUPO N. 4**

Torno público para conhecimento dos interessados que se acha aberta concorrência para reparos a serem executados nos autos caminhões de marca International números: 17 e 20, modelo 54 — 52 e 57, modelo 103 — 94 e 160, modelo SF 46 e 180 modelo C50, sendo recebidas as propostas até o dia 30 de agosto às 15 horas, na sede deste Departamento a rua Frei Caneca n. 42 e de acordo com as especificações abaixo:

No motor:

Retificar os cilindros, retificar o eixo de manivela, colocar pistões, pinos e molas novas. Colocar bronzes e buchas novas nas biebas, embuçar os mancais de comando de válvulas, reparar a bomba

daguo, substituir os luchos, varelas e parafusos da regulagem dos balancins. Substituir as buchas dos balancins, substituir as engrenagens de distribuição, reparar as astes, eixos e braços do comando de aceleração e alumagem, reparar a bomba de óleo, colocar silencioso novo e reparar o carburador.

Na embreagem:

Substituir o cubo e os revestimentos, embuchar o garfo, substituir a junta universal e todas as demais peças de atrito.

Na direção:

Embuchar a mesma, substituir os pinos da manga do eixo, a manga do eixo, buchas e rolamentos.

Na bascula:

Engachetar o cilindro, retificar os pinos, embuchar as roldanas, reparar os encanamentos.

No freio:

Substituir as placas, lonas e demais peças do movimento. Reparar ou substituir os tambores e tirantes.

Na instalação elétrica:

Reparar o dinamo e motor de arranque. Reparar o botão de Start. Colocar bateria nova de 150 amperes, substituir toda a instalação existente. Reparar o quadro de controle de iluminação, substituir o amperômetro, fusíveis, reparar a busina, faróis, faroletes e lanterna trazeira.

Serviços diversos:

Colocar correia nova no ventilador e limpador de para-brisa. Limpar o tanque de gasolina, substituir os encanamentos de gasolina e todas as mangueiras de circulação de água. Substituir as velas e bem assim os fios das mesmas. Reparar os guarda-lamas, fazer cortinas laterais, almofadas e encostos novos de pano preto, reparar o radiador, regular o motor, freio, embreagem e direção para um bom funcionamento.

Pintura:

Pintar todo o auto inclusive chassis e motor da forma seguinte: 1) raspar toda a tinta velha; 2) dar uma demão de tinta anticorrosiva (base óleo); 3) dar uma demão de tinta cor cinza de alumínio na carroserie, dar tinta azul na cabine e capô do motor e dar tinta de cor preta (base óleo), no radiador, chassis e demais ferragens inclusive o bloco do motor.

No chassis:

Desempenar e cravar o chassis em geral.

Nota:

Na reparação e montagem, serão colocados parafusos, porcas, arruelas, contra pinos e lubrificadores novos em todas as partes necessárias.

Todas as juntas novas e de material legítimo, funcionando satisfatoriamente.

Garantia:

Contra quaisquer defeitos nos reparos efetuados.

Fiscalização:

Durante as reparações submeteremos a fiscalização por parte da Prefeitura, sendo que nenhuma parte do auto (motor, embreagem, caixa de cambio e diferencial) serão fechados sem a prévia verificação e aprovação do fiscal designado.

Qualquer esclarecimento será prestado no local acima indicado.

Os concorrentes poderão dar preço para um ou mais dos carros.

As propostas em duas (2) vias, sendo a primeira selada com selo de expediente municipal no valor de 2\$000, selo federal de 1\$000 por folha e selo de Educação e Saúde de \$200, deverão ser apresentadas em envólucros fechados inteiramente datilografados, em papel timbrado com a firma proponente e isenta de rasuras, mencionando o prazo, a entrega, e serão abertas em presença do Sr. eng. chefe da Divisão de Material.

Este Departamento reserva-se o direito de rejeitar quaisquer propostas apresentadas, de transferir ou anular a presente concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não cabendo aos licitantes o direito de interposição, quer judicial quer administrativa.

Em 12 de agosto de 1938. — Paulo Varvello, aux. de Fisc. de 2ª classe.

## DIRETORIA DE TRABALHO, MATAS E JARDINS

Pelo presente edital, de ordem superior, convido o trabalhador desta Diretoria, com exercício no Serviço de Extinção de Formigueiros — Josué Pais de Avelar (mat. n. 933), que está faltando ao serviço desde o dia 12 de julho último findo, a reassumir o exercício das suas funções, no prazo de tres (3) dias, sob pena de ser dispensado por abandono de emprego.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, 12 de agosto de 1938. — Clodoaldo Pereira da Silva Morais, chefe da Secção — Cart. func. 7.587.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência:

- a) n. 646, grupo 14, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, á página 5.342;
- b) n. 687, grupo 23, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, á página 5.342;
- c) n. 693, grupo 8, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, á página 5.343;
- d) n. 694, grupo 36, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, á página 5.343;
- e) n. 695, grupo 36, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, á página 5.343;
- f) n. 696, grupo 30, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, á página 5.343;
- g) n. 697, grupo 28, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, á página 5.343;
- h) n. 698, grupo 24, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, á página 5.344;
- i) n. 699, grupo 17, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, á página 5.344;
- j) n. 689, grupo 5, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, á página 5.385;
- k) n. 700, grupo 6, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, á página 5.387;
- l) n. 701, grupo 2, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, á página 5.387;
- m) n. 702, grupo 6, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, á página 5.387;
- n) n. 703, grupo 2, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, á página 5.388;
- o) n. 704, grupo 32, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, á página 5.388;
- p) n. 705, grupo 6, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, á página 5.388;
- q) n. 706, grupo 6, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, á página 5.389;
- r) n. 707, grupo 28, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, á página 5.389.

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRENCIA N. 720 — GRUPO N. 36

Torno público que no dia 16 do corrente, ás 15 horas, na sala desta Comissão, no edificio da antiga Camara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 4º e seus itens do decreto 5.018 de 13 de julho de 1934.

- Pedido s/n. Ofício n. 152 para o Dispensário de Campo Grande
1. 36-8-040. Balança horizontal para 15 quilos, com pratos de metal branco, com um jogo de pesos, 1 balança, uma.
  2. 36-B-000. Balança granatária, 2 balanças, uma.
  3. 36-L-000. Livro sinônimos N. Lucas, 1 livro, um.
  4. 36-R-000. Relógio para parede, caixa de madeira, tipo "Jung-hans", com mostrador, 2 relógios, um.

Local de entrega: Dispensário de Campo Grande.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Em 11 de agosto de 1938. — Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRENCIA N. 723 — GRUPO N. 36

Torno público que no dia 16 do corrente, ás 15 horas, na sala desta Comissão, no edificio da antiga Camara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 4º e seus itens do decreto 5.018 de 13 de julho de 1934.

Preços válidos até 31 de dezembro de 1938.

1. 36-C-000. Coelho pesando no mínimo 2 quilos, um.

Local de entrega: Nas várias dependências desta Secretaria Geral

Prazo de entrega: 48 horas após a entrega do pedido.

Nota: As quantidades variarão de acordo com as necessidades do consumo.

Em 11 de agosto de 1938. — Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

**CONCORRÊNCIA N. 724 — GRUPO N. 12**

Torno público que no dia 17 do corrente, ás 15 horas, na sala desta Comissão, no edificio da antiga Camara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender ao pedido da Delegacia Socio-

Officio n. 278

1. 12-A-069. Armário de peroba lustrada, com duas portas de correr, de carrilhas com esferas, com fechaduras, com 3 prateleiras ajustáveis, com as dimensões externas de 1m,50 de altura, 1m,40 de largura e 0m,40 de profundidade. Para guardar livros, utensílios de expediente, etc., 1 armário, um.
2. 12-C-050. Cadeira de peroba lustrada, com assento de madeira modelado, de 0m,40 x 0m,40, altura total de 0m,85, 6 cadeiras, uma.

Local de entrega: Delegacia Social.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível. Em 11 de agosto de 1938. — Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

**CONCORRÊNCIA N. 725 — GRUPO N. 6**

Torno público que no dia 17 do corrente, ás 15 horas, na sala desta Comissão, no edificio da antiga Camara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto 5.018 de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 161 — Officio n. 198

Para o Asilo S. Francisco de Assis

1. 6-C-000. Cuspideira Imperial ou semelhante, completa, colocada, 1 cuspideira, uma.
2. 6-C-000. Copo vermelho para assepsia, 4 copos, um.
3. 6-D-000. Depósito para algodão n. 41 SSW ou semelhante, 1 depósito, um.
4. 6-E-000. Esterelizador Leader n. 3 ou semelhante, 1 esterelizador, um.
5. 6-S-000. Seringa Fischer para injeção hipodérmica, com caixa metálica, 2 seringas, uma.
6. 6-V-000. Vidro para algodão D. 7.010 Cat. Assalep ou semelhante, 6 vidros, um.

Local de entrega: Asilo S. Francisco de Assis.

Prazo de entrega: Imediato.

Requisição n. 293 — Officio n. 339

Para o Hospital Miguel Couto

7. 6-A-000. Agulha curta para seringa "Carpule", 10 dúzias, dúzia.
8. 6-A-000. Idem, longa, para seringa "Carpule", 10 dúzias, dúzia.
9. 6-A-000. Agulha "Fischer", 10 dúzias, dúzia.
10. 6-B-000. Brocas obturadoras "Ciade", para angulo, 2 dúzias, dúzia.
11. 6-B-000. Brocas obturadoras "Ciade", para caneta, 2 dúzias, dúzia.
12. 6-D-000. Dilatador de "Kerr" (seriado), 20 caixas, caixa.
13. 6-E-000. Escarrissaures, 20 dúzias, dúzia.
14. 6-E-000. Estirpa nervos, 20 dúzias, dúzia.
15. 6-L-000. Limalha de prata, 20 vidros, vidro.
16. 6-L-000. Lima "Kerr" (caixa seriada), 20 caixas, caixa.
17. 6-P-000. Porcelana SSW n. 3, 20 caixas, caixa.
18. 6-T-000. Tiras de celuloida SSW, 20 caixas, caixa.
19. 6-T-000. Tubo de anestésico "Carpule" ABC, 1.000 tubos, tubo.
20. 6-V-000. Vidro para seringa "Fischer", 20 vidros, vidro.

Local de entrega: Hospital Miguel Couto.

Requisição n. 300 — Officio n. 374

Para o Hospital Miguel Couto

21. 6-B-000. Brocha para limpeza dos Frases (J. Scheerer, fg. B. 21.483, pg. 740), 1 brocha, uma.
22. 6-C-000. Cabo de metal para as olivas de Trosscau (J. Scheerer, fg. C. 8.245, pg. 1.136), 1 cabo, um.
23. 6-C-000. Cabo para serra de Gigli (J. Scheerer, fg. B. 21.530, pg. 611), 2 pares de cabo, par.
24. 6-C-000. Cefalometro de Krolein (J. Scheerer, fg. B. 21.200, pg. 731), 1 cefalômetro, um.
25. 6-C-000. Cureta para limpeza dos Frases. (J. Scheerer, fg. B. 21.480), 1 cureta, uma.
26. 6-D-000. Descolador de dura maler de Poirier (Gentile 1934, fg. 733, pg. 99), 1 descolador, um.
27. 6-E-000. Espátula para cerebro de Keen (J. Scheerer, fg. B. 22.042, pg. 748), 1 espátula, uma.
28. 6-G-000. Guilhotinador de Adson (Gentile 1934, fg. 744, pg. 103), 1 guilhotinador, um.

29. 6-M-000. Medidor de caloto de Mario (Gentile 1934, fg. 726, pg. 96), 2 medidores, um.
30. 6-O-000. Oliva metal de Trouseau (J. Scheerer, fg. G. 8.230, pg. 1.136), 1 coleção, coleção.
31. 6-P-000. Pinça de Faure para bióssia (Gentile 1934, fg. 1.520, pg. 242), 1 pinça, uma.
32. 6-P-000. Pinça de lingua Doyen (Gentile 1934, fg. 273, pg. 34), 2 pinças, uma.
33. 6-P-000. Pinça Makkas (J. Scheerer, fg. B. 21.230, pg. 732), 6 coleções, coleção.
34. 6-P-000. Pinça Makkas (J. Scheerer, fg. B. 21.231, pg. 732), para colocar os grâmpos, 1 pinça, uma.
35. 6-P-000. Pinça oesofagiana, Tobald, curva (Gentile 1934, fg. 2.076, pg. 324), 1 pinça, uma.
36. 6-P-000. Pinça goiva de Dahlgren (J. Scheerer, fg. B. 21.880, pg. 744), 2 pinças, uma.
37. 6-P-000. Pinça goiva de Doyen (J. Scheerer, fg. B. 21.848, pg. 743), 2 pinças, uma.
38. 6-P-000. Pinça goiva de Lane (J. Scheerer, fg. B. 21.857, pg. 744), 1 pinça, uma.
39. 6-P-000. Pinça goiva de Lannelongue (J. Scheerer, fg. B. 21.846, pg. 743), 1 pinça, uma.
40. 6-P-000. Pinça goiva de Mathieu (J. Scheerer, fg. B. 21.840, pg. 743), 2 pinças, uma.
41. 6-P-000. Pinça goiva de Montenovesi, modelo grande (J. Scheerer, fg. 21.851, pg. 743), 2 pinças, uma.
42. 6-P-000. Pinça goiva de Stille (J. Scheerer, fg. B. 21.844, pg. 743), 1 pinça, uma.
43. 6-P-000. Pinça goiva espec., curva, 4 artic. (Gentile 1934, fg. 740, pg. 104), 1 pinça, uma.
44. 6-P-000. Pinça goiva especial, reta, de 4 articulações (Gentile 1934, fg. 750, pg. 104), 1 pinça, uma.
45. 6-P-000. Pinça tesoura de Udson (J. Scheerer, fg. B. 21.934, pg. 746), 1 pinça, uma.
46. 6-R-000. Retrator iluminado, de Adson, com todos os acessórios (Gentile 1934, fg. 743, pg. 103), 1 retrator, um.
47. 6-S-000. Serra de Doyen, de cursos graduados (J. Scheerer, fg. B. 21.510, pg. 740), 1 serra, uma.
48. 6-S-000. Sonda de Braatz de média curvatura (J. Scheerer, fg. 21.540 B., pg. 741), 1 sonda, uma.

Local de entrega: Hospital Miguel Couto.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível. Em 11 de agosto de 1938. — Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

**DIRETORIA DO SANEAMENTO**

De ordem do Sr. diretor de Saneamento, ficam cientificados os proprietários de cães, que o serviço anti-rábico está sendo executado, diariamente, das 8 ás 16 horas, nas seguintes secções de Limpeza Pública: 3. Cristóvão, á avenida Francisco Bicalho n. 164, das 11 ás 16 horas; no Meyer, á travessa Rio Grande n. 28, das 12 ás 16 horas; em Botafogo, á rua General Polidoro n. 68, das 11 ás 16 horas, na Secção de Fiscalização, á rua Senhor dos Passos n. 123 e, das 7 ás 20 horas, no Hospital Veterinário, á avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários desta Repartição.

Diretoria de Saneamento, 12 de agosto de 1938. — Marina Furtada praticante de oficial.

**Montepio dos Empregados Municipais**

Torno público para conhecimento dos interessados que a partir de 3 de agosto corrente cessou a responsabilidade do Montepio quanto ao pagamento do aluguel do prédio n. 226 da rua Conselheiro Junqueira, de propriedade de João de Moraes Macedo, visto naquela data haver o afiançado — Luiz de Sousa e Silva — comunicado a entrega das respectivas chaves.

Ao proprietário é concedido o prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação do presente edital, para apresentar qualquer reclamação por escrito, sem o que a fiança será definitivamente, cancelada na data acima mencionada.

Montepio dos Empregados Municipais, 12 de agosto de 1938. — A. Piragibe, chefe.

**Montepio dos Empregados Municipais**

Torno público para conhecimento dos interessados que a partir de 8 de agosto cessou a responsabilidade do Montepio quanto ao pagamento do aluguel do prédio n. 60-A, da rua Maria Teixeira, de propriedade de D. Delfina de Oliveira Fernandes, visto naquela data haver o afiançado, Sr. António Barcelos Leite, comunicado a entrega das respectivas chaves.

Ao proprietário é concedido o prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação do presente edital, para apresentar qualquer reclamação por escrito, sem o que a fiança será definitivamente, cancelada na data acima mencionada.

Montepio dos Empregados Municipais, 12 de agosto de 1938. — A. Piragibe, chefe.

# IMPRENSA NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

### A

**Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930** ..... 10\$000

**Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932** ..... 10\$000

**Ação Penal (lei n. 623, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 623, de 28 de outubro de 1913).** 1\$000

**Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906** ..... 1\$000

**Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos.** 1\$000

**Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933** ..... 1\$500

**Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:**

- Volume III ..... 15\$000
- Volume IV ..... 15\$000
- Volume V ..... 15\$000
- Volume VI ..... 10\$000

**Arquivo Nacional (Publicações):**

- Volume I ..... 10\$000
- Volume III ..... 5\$000
- Volume IV ..... 5\$000
- Volume V ..... 5\$000

- Volume VI ..... 8\$000
- Volume VII ..... 7\$000
- Volume VIII ..... 7\$000
- Volume IX ..... 5\$000
- Volume X ..... 6\$000
- Volume XI ..... 6\$000
- Volume XII ..... 6\$000
- Volume XIII ..... 3\$000
- Volume XIV ..... 3\$000
- Volume XV ..... 8\$000
- Volume XVI ..... 3\$000
- Volume XVII ..... 6\$000
- Volume XVIII ..... 3\$000
- Volume XX ..... 4\$000
- Volume XXI ..... 6\$000
- Volume XXIII ..... 8\$000
- Volume XXIV ..... 6\$000
- Volume XXV ..... 7\$000
- Volume XXVI ..... 7\$000
- Volume XXVII ..... 6\$000
- Volume XXVIII (Ilha da Trindade) ..... 10\$000
- Volume XXIX ..... 10\$000
- Volume XXX ..... 8\$000
- Volume XXXI ..... 10\$000

### Arquivo Nacional

**Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro** ..... 2\$000

**Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Pêgrino da América e Nuno Pinheiro** ..... 2\$000

**Marcílio Dias — Biografia.** 2\$000

### Arquivos do Museu Nacional

- Volume XVII ..... 7\$000
- Volume XXIII ..... 20\$000
- Volume XXV ..... 20\$000

### Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos)

**Armasens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903** ..... 1\$000

### Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

- Ano de 1916 ..... 6\$000
- Ano de 1917 ..... 10\$000
- Ano de 1918 ..... 8\$000
- Ano de 1919 ..... 8\$000
- Ano de 1920 ..... 8\$000
- Ano de 1921 ..... 10\$000

**Ano de 1922** ..... 12\$000

**Ano de 1923** ..... 16\$000

**Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912** ..... 1\$000

**Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914** ..... 1\$000

**Arrojadilla (Novo mineral), por Djalma Guimarães** ..... 2\$000

**Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923** ..... 3\$500

**Idem, Idem (Anuais)** ..... 3\$500

**Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de).** 2\$000

**Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia** ..... 15\$000

**Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891)** ..... 20\$000

**Anais da Assembléa Constituinte (1934), 1º volume** ..... 10\$000

**Idem, 2º volume** ..... 15\$000

**Acidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919)** ..... 1\$500

**Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934)** ..... 2\$000

**Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932** ..... 1\$000

**Alistamento Eleitoral — Lei número 8.139, de 1916** ..... 1\$000

**Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934** ..... 1\$000

**Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932** ..... 1\$000

**Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra.** 1\$000

**Abono Provisório — Decreto n. 188, de 13 de janeiro de 1936** ..... 3\$000

**Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936** ..... 3\$000

**Aere (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936** ..... 5\$000

B

**Artigos (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934** ..... 30000

**Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1934** ..... 10000

**Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 26 de janeiro de 1934** ..... 10000

**Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Rui Barbosa** ..... 120000

**Banha de porco e vinho (esta, helee penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923** ..... 10000

**Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto da), volume 1º** ..... 100000

C

**Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711** ..... 10000

**Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927** ..... 10000

**Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932** ..... 10000

**Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D. Ribeiro**

1º volume — 1889 a 1900 ..... 100000

2º volume — 1901 a 1916 ..... 120000

3º volume — 1916 a 1931 ..... 100000

4º volume — 1932 a 1933 ..... 80000

**Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):**

1º volume ..... 100000

2º volume ..... 100000

3º volume ..... 100000

- Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ... 200000

- Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa ..... 100000

- Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados ..... 20000

- Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues ..... 50000

**Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery** ..... 250000

**Código de Contabilidade (alteração e reforma do reconhecimento**

**to da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.392, de 10 de setembro de 1934** ..... 10000

**Código de Contabilidade (Praticado), por G. A. Farias** ..... 300000

**Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)** ..... 150000

**Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927** ..... 10000

**Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (instituo)** ..... 10000

**Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923** ..... 10000

**Código do Agente Fiscal** ..... 100000

**Código de Processo Penal (Índice do)** ..... 50000

**Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934** ..... 40000

**Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume** ..... 200000

**Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 8 de setembro de 1919 (da instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)** ..... 60000

**Constituição da República (révista), 1926** ..... 100000

**Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891** ..... 200000

**Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agonor de Houre** ..... 300000

**Contadores e Guarda-Livros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932** ..... 100000

**Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correla** ..... 20000

**Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913** ..... 10000

**Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932** ..... 10000

**Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928** ..... 10000

**Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara)** ..... 60000

**Contrabando (A Repressão do), por J. Rezendo Silva** ..... 60000

**Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922** ..... 10000

**Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 26 de outubro de 1923** ..... 30000

**Capitanias de Portos — Decreto 16.107, de 1923** ..... 30000

**Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934** ..... 40000

**Correios (Nova Organização) — Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1934** ..... 10000

**Correios e Telégrafos (Gria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931** ..... 20000

**Cheques — Decreto n. 2.591, de 1913** ..... 5000

**Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.346** ..... 10000

**Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927** ..... 10000

**Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350** ..... 10000

**Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153** ..... 20000

**Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928** ..... 20000

**Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899** ..... 10000

**Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935** ..... 20000

**Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576** ..... 20000

**Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081** ..... 20000

**Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926** ..... 10000

**Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937** ..... 10000

**Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional)** ..... 30000

**Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara** ..... 250000

**Contratado (Tabela)** ..... 60000

**Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936** ..... 50000

**Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 379, de 1937** ..... 10000

**Decretos do Governo Provisório:**

De março de 1890 ..... 40000

De maio de 1890 ..... 150000

De junho de 1890 ..... 50000

De outubro de 1890 ..... 150000

De janeiro de 1891 ..... 50000

D

**Decisões do Governo (Coleções)**

De 1832	5\$000
De 1833	6\$000
De 1850	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fascículos)	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 3° e último fascículo)	2\$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2\$000
De 1891	6\$000
De 1892	6\$000
De 1893	5\$000
De 1894	6\$000
De 1895	5\$000
De 1896	5\$000
De 1897	5\$000
De 1898	4\$000
De 1899	4\$000
De 1900	5\$000
De 1901	5\$000
De 1902	5\$000
De 1903	6\$000
De 1904	6\$000
De 1905	6\$000
De 1906	6\$000
De 1907	7\$000
De 1908	7\$000
De 1909	7\$000
De 1910	7\$000
De 1911	5\$000
De 1912	4\$000
De 1913	4\$000
De 1914	5\$000
De 1915	7\$000
De 1916	8\$000
De 1917	8\$000

**Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria, 1° volume** ... 25\$000  
 Idem 2° — volume ... 25\$000

**Debêntures** (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 ... 1\$000

**Desapropriação da União e Distrito Federal** (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 ... 1\$000

**Dócas, portos marítimos, etc.** (Repertório da legislação sobre), por Caetano Júnior (M.) ... 12\$000

**Dicionário Geográfico das Minas do Brasil**, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira ... 6\$000

**Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil** (Do Instituto Histórico):

1° volume ... 6\$000  
 2° volume ... 30\$000

**Diversões públicas** (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924 ... 1\$000

**Divida ativa** (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930 ... 1\$000

**Diversões** (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ... 1\$000

**Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas** ... 1\$000

**Disponibilidade** (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. ... 1\$000

**Distrito Federal** (Lei organica). ... 1\$500

**Dicionário Geográfico do Brasil** (Morcira Pinto), Suplemento. ... 30\$000

**Distrito Federal** (Lei Organica). ... 2\$000

**B**

**Estradas de rodagem e carroçeis** construídas no Nordeste Brasileiro ... 8\$000

**Estrada de Ferro** (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.678, de 7 de julho de 1922 ... 1\$500

**Exército** (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934 ... 1\$000

**Exército** (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 ... 2\$000

**Exército** (Movimento dos quadros dos oficiais) ... 1\$500

**Estabilização** (Em torno da). Política monetária e organização bancária ... 5\$000

**Ensino Superior** (Equiparação e inspeção dos institutos de). ... 1\$000

**Ensino Secundário** (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931 ... 2\$000

**Ensino Comercial e Regulamentar da profissão de contador** — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

**Eleitoral** (Formulário), por Júlio do Valle ... 8\$000

**Engenheiro, Arquiteto, Agrimensor** (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934 ... 1\$000

**Empregados no Comércio ou Indústria** (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. ... 1\$000

**Escola Militar** (Regulamento) — Decreto n. 23.994, do 13 de março de 1934 ... 4\$000

**Educação e Saúde Pública** — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. ... 1\$000

**F**

**Faturas consulares** — Decreto n. 14.039, de 1920 ... 1\$000

**Fazenda Nacional** (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. ... 1\$000

**Fazenda Nacional** (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 ... 2\$000

**Formação Econômica do Brasil**, pelo Dr. Vítor Viana ... 6\$000

**Fome do Ceará** (A), de Rodolfo Teófilo ... 8\$000

**Funcionários, Federais e Contratados** (Nomeação) — Decreto n. 18.088 ... 1\$000

**Falências** (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 ... 1\$500

**Férias a operários e empregados** — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931 ... 1\$000

**Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada** — Decreto número 23.103 ... 1\$000

**Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas** — Decreto n. 23.768 ... 1\$000

**Funda de Educação e Saúde** ... 1\$000

**Fruitas Citricas** (Comércio e Exportação) ... 1\$000

**Funcionários Públicos** (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935 ... 1\$000

**Filosofia da fase colonial** ... 1\$000

**G**

**Gêneros alimentícios** (Falsificações dos). Penalidades ... 1\$000

**Geologia e supltimento d'água subterranean no Piauí e parte do Ceará** ... 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí ..... 24500

Geografia, geologia, suprimento d'água, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Grandeli ..... 20500

Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Supper ..... 20500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bala, por R. Supper ..... 30500

Governo Provisório (Decreto que institui o) — N. 19.398, de 11 de novembro de 1930. 10000

Guerra Russo-Japonesa, de Raul Tavares) ..... 60000

H

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães ..... 30000

História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 30000

História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Floituss (M) 70000

História da Dívida Externa Federal, por Jacó Cavaloanti. 30000

História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida .... 30000

Hipotecários (Empréstimos) — Decreto n. 21.949, de 1932. 10000

História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavaloanti 40000

I

Instituto Nacional de Mestres (Regulamento) ..... 10000

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 10.610, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) ..... 10000

Instituto de Previdência — Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934 ..... 10000

Imprensa Nacional (Histórico), por Francisco Miranda ..... 70000

Imprensa (Lei de) — Decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923 ..... 10000

Imprensa (Lei de) — Decreto n. 24.776, de 1934 ..... 10000

Inscrições e Tradições da América Pré-histórica ..... 60000

Instituto de Previdência (Mensalidades)—Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927. 10000

Isenção de direitos aduaneiros — Decreto n. 24.023, de 1934 20500

J

Jóias e obras de ourives (Imposto de)—Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923 ..... 10000

Justiça Federal (Consolidação das Leis da) ..... 50000

Justiça Federal (Completa a organização da) — Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891. 10000

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração) .... 30000

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da) — Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 ..... 10000

Justiça do Distrito Federal (Reorganiza a Corte de Apelação) — Decreto n. 19.408, de 1930. 10000

Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação), 1932 ..... 10000

Justiça Local — Decreto número 18.818, de 18 de julho de 1909 ..... 10000

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Apelação — Outubro, novembro e dezembro de 1932 .... 20000

De janeiro a março de 1933 20000

Jurisprudência do Tribunal de Contas, por A. Vieira ..... 15000

Justiça Local — Decreto número 16.273, de 1925 ..... 30000

Justiça e Interior (Regulamento da Secretaria) ..... 50000

L

Leis (Coleções de):

- De 1808 a 1809 ..... 10000
De 1810 a 1811 ..... 10000
De 1812 a 1815 ..... 10000
De 1816 a 1817 ..... 8000
De 1818 a 1819 ..... 8000
De 1821 ..... 8000
De 1822 ..... 8000
De 1823 ..... 8000
De 1824 ..... 8000
De 1825 ..... 8000

- De 1826 ..... 8000
De 1832 ..... 10000
De 1833 ..... 10000
De 1834 ..... 12000
De 1835 — 2 volumes .... 15000
De 1836 ..... 12000
De 1837 ..... 12000
De 1838 ..... 8000
De 1839 ..... 6000
De 1840 ..... 6000
De 1842 ..... 6000
De 1843 ..... 8000
De 1844 ..... 8000
De 1845 ..... 8000
De 1847 ..... 8000
De 1848 ..... 8000
De 1850 ..... 12000
De 1852 — 2 volumes .... 15000
De 1857 — 2 volumes .... 15000
De 1859 — 2 volumes .... 15000
De 1860 — 3 volumes .... 20000
De 1861 — 2 volumes .... 15000
De 1862 — 3 volumes .... 15000
De 1863 — 3 volumes .... 15000
De 1864 — 3 volumes .... 15000
De 1864 — Aditamentos .. 20000
De 1865 — 3 volumes .... 15000
De 1866 — 3 volumes .... 15000
De 1867 — 3 volumes .... 15000
De 1868 — 3 volumes .... 15000
De 1874 — 3 volumes .... 15000
De 1875 — 3 volumes .... 15000
De 1876 — 3 volumes .... 15000
De 1877 — 3 volumes .... 15000
De 1878 — 3 volumes .... 15000
De 1879 — 3 volumes .... 8000
De 1880 — 2 volumes .... 8000
De 1881 — 3 volumes .... 15000
De 1882 — 3 volumes .... 15000
De 1909 — 2 volumes .... 25000
De 1910 — 3 volumes .... 30000
De 1911 — 4 volumes .... 45000
De 1912 — 4 volumes .... 40000
De 1913 — 4 volumes .... 40000
De 1914 — 5 volumes .... 40000
De 1915 — 3 volumes .... 30000
De 1916 — 3 volumes .... 25000
De 1917 — 3 volumes .... 25000
De 1918 — 3 volumes .... 25000
De 1919 — 3 volumes .... 25000
De 1920 — 5 volumes .... 40000
De 1921 — 6 volumes .... 40000
De 1922 — 4 volumes .... 30000
De 1923 — 4 volumes .... 35000
De 1924 — 4 volumes .... 30000
De 1925 — 2 volumes .... 20000
De 1926 — 3 volumes .... 25000





---

Preço do numero de hoje \$400

---

IMPRESA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL

PRACA MARECHAL ANGORA — PONTA DO CALABOUÇO

---